

SESSÕES DO PLENÁRIO

98ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 12 de novembro de 2024.

PRESIDENTE: DEPUTADO ZÉ RAIMUNDO FONTES
(Primeiro-Vice-Presidente)

À hora regimental, 14h45, no relatório de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) senhores(as) Deputados(as): Alan Sanches, Alex da Piatã, Angelo Coronel Filho, Antônio Henrique Júnior, Binho Galinha, Bobô, Cafú Barreto, Cláudia Oliveira, Dr. Diego Castro, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Eures Ribeiro, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Felipe Duarte, Hassan, Hilton Coelho, Jordavio Ramos, José de Arimatéia, Júnior Muniz, Júnior Nascimento, Jurailton Santos, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Leandro de Jesus, Luciano Araújo, Luciano Simões Filho, Ludmilla Fiscina, Manuel Rocha, Marcelinho Veiga, Marcelino Galo, Marcinho Oliveira, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Nelson Leal, Niltinho, Olívia Santana, Pablo Roberto, Pancadinha, Patrick Lopes, Pedro Tavares, Penalva, Radiovaldo Costa, Raimundinho da JR, Ricardo Rodrigues, Roberto Carlos, Robinho, Robinson Almeida, Rogério Andrade, Rosemberg Pinto, Samuel Júnior, Sandro Régis, Soane Galvão, Vitor Azevedo, Vitor Bonfim e Zé Raimundo Fontes. (57)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Pequeno Expediente. **(Oradores inscritos.)**

Pela ordem de inscrição, eu convido o deputado Leandro de Jesus. (Silêncio)

Convido o deputado Pedro Tavares. (Silêncio)

Convido o deputado Raimundinho da JR. Por favor, V. Ex.^a terá o tempo de até 5 minutos

O Sr. RAIMUNDINHO DA JR: Sr. Presidente, muito boa tarde, boa tarde a todos os presentes, Sr. Presidente, eu venho mais uma vez a esta tribuna e quero aqui desabafar sobre a falta de respeito de uma concessionária, ainda bem que a gente ficou livre de um “câncer”. Agora, no final deste ano, deputado Robinho, eu acho que a gente vai se ver livre da Viabahia.

Mas, infelizmente, ontem aconteceu um acidente, e já se passaram 24 horas para que tirassem um simples caminhão, um simples caminhão tombado ali na via conhecida como Via Parafuso, próxima ao pedágio. Já vai fazer 48 horas. E hoje de manhã, encontrei uma fila que ia do pedágio até o viaduto do Ceasa. Isso provocou um transtorno na vida das pessoas que vão buscar o seu sustento no Polo Petroquímico, as indústrias do polo ficaram prejudicadas por essa forma irresponsável...

Essa Bahia Norte, hoje, está querendo se transformar em uma rodovia parecida com aquela em que a gente tinha um “câncer” que se chamava Viabahia. Nós não podemos nos calar. Fica aqui o meu desabafo e, enquanto estiverem errados, eu estarei aqui nesta Casa sempre defendendo os usuários, sempre defendendo o povo baiano.

Deixo aqui a minha indignação pelo que eu vi ontem e hoje. Espero que, quando eu retornar à minha residência... Eu estou pagando pedágio para ir e vir com mais tranquilidade, com mais segurança, e a gente enfrenta uma fila quilométrica por causa do diretor da Bahia Norte, eu acho que ele não está nem aí para os usuários, e a gente fica aqui. Até quando a gente vai ter a nossas rodovias cada dia mais privatizadas? Nós só temos o direito de pagar, e nada de contrapartida.

Quero aqui também relembrar – e vou continuar cobrando –, o presidente da Bahia Norte já deixou bem claro que, no ano que vem, terá recursos para a duplicação da BA-093, mas, até então... Ele me disse, na última reunião que nós tivemos, que iria me dar um cronograma de quando seriam iniciados os trabalhos, mas, infelizmente, não leva em consideração um pedido que nós fizemos aqui, nesta Casa, e com o qual ele se comprometeu.

Já falei com o nosso colega Eduardo Salles para cobrar mais uma vez a resposta da Bahia Norte, que hoje está monopolizando as rodovias do estado da Bahia. Daqui a pouco, ela vai querer pegar também a BR-324 para fazer o serviço da Viabahia, para monopolizar a Bahia inteira.

Eu acho que ela já começa de coisa errada, e eu, como parlamentar desta Casa, não posso ficar calado. Continuarei lutando para que a gente tenha respeito pelos nossos usuários.

Quero aqui agradecer ao meu presidente e xará Zé Raimundo. Que Deus abençoe a nossa tarde.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Obrigado, nobre deputado Raimundinho da JR.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Concedo a palavra ao nobre deputado Robinho.

O Sr. ROBINHO: Boa tarde, meu presidente, professor Zé Raimundo, meus colegas. Oh! Zé Raimundo... Zé Raimundo não, Raimundinho da JR, eu vou lhe falar uma coisa aqui: a “penalidade” que a Viabahia sofreu eu quero para mim e para os meus amigos. Imagine a Viabahia, que fez um desserviço à sociedade baiana, foi “penalizada” e vai receber do estado R\$ 890 milhões. Você queria esse dinheiro para você, amigo?

A Viabahia, que fez e que faz um desserviço para a Bahia... Daí vem os deputados aqui: “Ah, que não sei o que, que a Viabahia está fazendo um desserviço”. Ela simplesmente fez um acordo, vai trabalhar, vai arrecadar, até 31 de dezembro, e vai receber quase R\$ 1 bilhão. Eu também quero ser penalizado assim, viu? Mas não é esse o objetivo, Raimundinho, do que eu queria falar aqui.

Eu, nas minhas redes sociais, no dia a dia e nos corredores da Assembleia, tenho ouvido dos servidores públicos o descaso do governo do estado com relação ao Planserv.

Ontem eu falei aqui do Planserv, contei como foi a história, como foi a formação do antigo Iapseb, que o governo Paulo Souto deu um subsídio de 5% sobre a receita e foi criado o Planserv. O governador Jaques Wagner manteve o subsídio de 5%; depois veio o governador Rui Costa, que baixou os 5%, inicialmente, para 4%, depois para 2%; e o atual governador pegou o subsídio de 2% e passou para 2,5%.

Então, seria interessante, para que o Planserv, a cada mês, não perca um convênio com mais um hospital, com outros hospitais... Daqui a uns dias, não vai ter, meu amigo Euclides, sentido, não vai ter, meu amigo Euclides, lá de Jequié, sentido você ter um convênio como o Planserv, você ser contribuinte do Planserv.

Eu ouvi também, por meio das minhas redes sociais, professores reclamando da questão do salário, da questão do quinquênio, e eu, juntamente com Luciano, Alan e deputados da Base da Oposição, reclamamos aqui das questões, na época, dos precatórios.

E hoje a gente vê, falo diretamente dos professores da Bahia, as construções das lindas e maravilhosas escolas de tempo integral, mas os professores, de repente, não sabem que essa escola está sendo construída com parte dos precatórios que não foram pagos a eles.

Mas isso tudo, Luciano, a gente fala aqui porque é minha obrigação defender o servidor público, que está sendo penalizado com a falta ou com o desserviço do Planserv, a gente fala aqui defendendo o professor pela forma como o governador tem cuidado deles na Bahia.

Eu falo isso e quero dizer a você, servidor público, que, quando chega na eleição, você esquece tudo isso e crava o 13. Eu não sei por que isso! Eu estou defendendo o servidor público com relação ao Planserv, os professores, mas quero lembrar a vocês que quem pode defendê-los não é o deputado Robinho, não. Quem pode defender vocês é vocês mesmos, na hora de exercer a democracia, na hora do voto.

É você falar: “Vou dizer ‘não’ para aquelas pessoas que me subestimaram e não respeitaram o meu direito”. Então fica o recadinho para o servidor público: no dia da eleição, diga “não” para aquelas pessoas que disseram “não” aos seus direitos.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) Um abraço e que Deus nos abençoe.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Obrigado, deputado Robinho.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Concedo a palavra ao nobre deputado Euclides Fernandes.

O Sr. EUCLIDES FERNANDES: Sr. Presidente, Srs. Deputados, acabou de sair daqui da tribuna o deputado Robinho, deputado do União Brasil, e nós queremos dar continuidade ao tema que ele trouxe para a discussão e tomada de providência por parte desta Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Sr. Presidente, deputado Zé Raimundo, o funcionário público do estado é o sustentáculo propriamente dito dos bons serviços que o povo baiano recebe, e, evidentemente, está bem clara essa situação precária do Planserv, que é o plano de saúde dos funcionários públicos do estado da Bahia.

O Planserv já prestou excelentes serviços, mas, no momento, com a falta de credenciamento de instituições de saúde, com a falta de cotas para os credenciados, o atendimento deixa muito a desejar.

Essa queda da qualidade do serviço prestado pelo Planserv, que é mantido, que é custeado pelo contingente de funcionários públicos do estado da Bahia e, por meio de uma cota, pelo governo do estado... Nós tivemos o início da queda da qualidade do serviço prestado pelo Planserv exatamente no governo anterior, quando foram retirados.

Eram 5%, realmente, como disse o deputado Robinho, e foram retirados 2,5% da receita anual que o estado teria a obrigação de repassar para esse instituto de saúde dos funcionários públicos da Bahia. Com essa queda de receita, evidentemente, a condição de bons serviços prestados pelo Planserv aos funcionários públicos do estado sofreu.

Então, Sr. Presidente, aqui eu deixo também a minha colocação, a de que é preciso tomar providências para dar melhores condições ao bom serviço que o Planserv deve prestar aos funcionários públicos, porque o funcionário público é a base de sustentação do bom serviço que o estado presta aos baianos.

Outro assunto que eu também gostaria de trazer em pauta é o problema das emendas impositivas. As emendas impositivas, Sr. Presidente Zé Raimundo, são colocadas no Orçamento do ano, e quando chega o fim do ano, 31 de dezembro, o exercício daquele Orçamento acaba, mas os secretários do estado, do governo, não fazem os empenhos, não deixam o pagamento entre os restos a pagar no ano que vai entrar.

Com isso, morre a verba, a emenda impositiva, que é um direito previsto em lei, na ordem jurídica do estado da Bahia, para que os Srs. Deputados estaduais designem esses recursos para os municípios onde eles detêm representação política.

Então, Sr. Presidente, eu faço um apelo veemente à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia para poder tomar uma providência, manter uma conversa, um diálogo, com o governo do estado para que as secretarias que recebem essas emendas impositivas dos Srs. Deputados, ao chegar ao fim do ano...

Nós já estamos chegando ao fim do ano, 31 de dezembro, se não tiver essa ação, essa providência por parte do governo, por meio das suas secretarias, de fazer os empenhos, colocando as emendas dos senhores 63 deputados estaduais entre os restos

a pagar, todo o esforço do deputado para levar algum benefício para a comunidade que ele representa desaparecerá.

Por isso, Sr. Presidente, deputado estadual Zé Raimundo,...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) peço que faça o diálogo para que as secretarias do governo do estado empenhem as verbas impositivas que não foram executadas e as coloquem na conta de restos a pagar para que, no ano seguinte, 2025, elas ainda estejam com validade no Orçamento e sejam executadas, levando o benefício às comunidades para as quais os deputados estaduais encaminharam suas emendas impositivas.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Concedo a palavra ao nobre deputado Robinson Almeida.

O Sr. ROBINSON ALMEIDA: Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, profissionais da imprensa, pessoas que nos acompanham das galerias, profissionais de comunicação que fazem a cobertura pela *TV ALBA*, eu quero aqui parabenizar o governador Jerônimo Rodrigues, que ontem fez a certificação de 200 baianas de acarajé para o exercício dessa atividade econômica muito importante para o nosso estado, para nossa Bahia, especialmente para nossa capital.

Esse é um ofício secular, desenvolvido principalmente por mulheres negras que carregam uma tradição africana de preparar um alimento que é uma referência da culinária brasileira e da culinária baiana.

Na verdade, a baiana de acarajé é muito mais do que uma vendedora, do que uma pessoa que sobrevive a partir da comercialização desses quitutes, na verdade é um símbolo, talvez o maior símbolo da Bahia, responsável por projetar a imagem do nosso estado para o Brasil e para o mundo. É muito reverenciada pela simpatia, pelo acolhimento que dá a todos, e é um cartão postal da Bahia.

Esse programa de qualificação desenvolvido pela secretaria de Turismo vai no sentido não só de aperfeiçoar o preparo desse alimento, mas também de dar informações sobre a comercialização, sobre a venda, sobre o funcionamento da atividade.

Ontem, em um momento de alegria para a associação de baianas, várias secretarias e principalmente as formandas e formandos – porque tem os baianos de acarajé – celebraram essa conquista importante. E o governador não vai parar por aí nas iniciativas para fortalecer esse segmento, que é responsável...

Creio que, em todos os bairros de Salvador, em todas as cidades da Bahia, há uma esquina, um ponto de venda de acarajé, de abará e do bolinho de estudante, o que é uma marca que dá uma identidade ao nosso estado, uma identidade única. Nenhum outro local do Brasil é capaz de ter uma figura, uma expressão, uma trabalhadora que representa a Bahia, que representa um estado, e as baianas conseguem fazer essa representação.

Parabéns, então, a todas e a todos os envolvidos nessa importante atividade de qualificação.

Mas, Sr. Presidente, eu também quero convidar todos para, na próxima terça-feira... Peço a atenção dos deputados que têm reclamações sobre a Coelba, na próxima terça-feira nós vamos fazer uma audiência pública para analisar o contrato da Coelba em curso e se há condições da sua renovação pelo governo federal.

Alertar a todos que o Ministério de Minas e Energia delegou, à Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), a responsabilidade de fazer uma minuta aperfeiçoando os contratos existentes. Portanto, nós vamos fazer uma audiência pública no próximo dia 19 de novembro para enviar colaborações aqui desta Casa para essa consulta pública.

Aqui há um exemplo malsucedido de privatização, a Coelba não cumpre as exigências do contrato, não presta um bom serviço aos baianos...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) e é campeã em reclamações no Procon. Certamente, cada um que está aqui tem uma queixa pessoal a fazer ou uma queixa da sua região, do território, feita pelos consumidores da Coelba, seja na atividade produtiva, na indústria, no comércio, nos serviços, seja no funcionamento do serviço público também.

Muitas escolas não estão funcionando porque a Coelba não liga o transformador, muitos hospitais atrasam...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) o funcionamento do mesmo modo porque a Coelba não agiliza a troca de uma rede.

Então, nós vamos continuar fazendo a fiscalização dos serviços da Coelba e lutando para que não haja uma renovação automática do seu contrato. Tem que ocorrer uma nova licitação, internacional, para que a gente tenha um serviço melhor a partir dessa competição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Obrigado, nobre deputado Robinson.

(Não foi revisto pelo orador)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Eu convido o deputado Zé de Arimateia para utilizar o tempo do Pequeno Expediente.

O Sr. JOSÉ DE ARIMATEIA: Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, eu venho a esta tribuna, Sr. Presidente, nesta tarde, primeiro, para pedir aos Srs. Deputados que abracem esta causa, a causa animal.

Hoje nós temos no Brasil, Sr. Presidente, mais de 30 milhões de animais abandonados entre 10 milhões de gatos e 20 milhões de cães. Em cidades de grande porte, para cada cinco habitantes há um cachorro; desses, 10% estão abandonados. Isso é uma preocupação, Sr. Presidente, porque o animal abandonado, ele pode trazer sérios problemas para a saúde humana, e nós sabemos que, muitas vezes, os gestores de cada município não têm esse esclarecimento.

Para vocês terem uma ideia, houve casos aqui na Bahia em que o prefeito mandou até matar os animais de rua, foi aqui, numa cidade próxima de Feira de Santana, Conceição do Jacuípe. Isso foi uma notícia trágica e saiu em rede nacional.

Este deputado, que já está aqui desde 99, eu já estou no quinto mandato, sempre defendeu a causa animal. Todo ano, Sr. Presidente, quando chegamos ao mês de novembro (de novembro para dezembro), nós fazemos uma mobilização não só em Salvador, mas também nas maiores cidades da Bahia, a campanha Natal Solidário Pet.

Inclusive, hoje à tarde eu passei no gabinete dos senhores e deixei este folheto aqui, “Natal Solidário Pet”, para que os Srs. Deputados, juntamente com seus assessores, façam esse gesto de doar, pelo menos, 1 quilo de ração, seja para gato, seja para cachorro. Essa ração, Sr. Presidente, vai chegar em instituições que prestam serviços importantes aqui em Salvador.

Vocês sabem que há pessoas que têm, dentro da sua casa, 40 animais, 100 animais, eu já vi pessoas lá em Feira de Santana que têm 100 animais dentro de casa, 60 animais, sem contar as instituições, que têm um papel de suma importância.

Eu queria que os Srs. Deputados abraçassem essa campanha para que a gente pudesse ajudar essa causa, que não é só do deputado Arimateia. De repente, você pode até não gostar de animais, mas, pelo menos, ajude com o mínimo que puder, pode ter certeza de que essa ração, essa doação, vai chegar no destino certo.

Quero aqui também, Sr. Presidente, dentro desse assunto, pedir que a secretaria de Saúde do estado ajude essa causa. Por quê? Porque nós também precisamos colocar, das nossas emendas, ajuda para a causa animal, eu fiz isso no último ano, e não foi possível ser liberado, há um entrave, e esse entrave precisa ser resolvido.

Peço aqui que a secretaria de Saúde e a secretaria de Planejamento possam realmente viabilizar a questão das emendas. Cada deputado tem o direito de direcionar sua emenda para qualquer órgão, para qualquer setor, não importa, o deputado tem essa prerrogativa.

Sobre a questão da emenda...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) quando a gente coloca como específica, ela atende principalmente as demandas das instituições que têm prestado relevantes serviços à causa animal.

Eu faço esse apelo porque é de suma importância as instituições também terem condições de se manterem para que esses animais, 300, 400 animais, não voltem...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) à rua, para não comprometerem a saúde da população.

Então, foi dado início hoje, nesta Casa, à campanha Natal Solidário Pet, vai estar aí, na recepção da Casa, uma caixa com alguns assessores para que eles orientem como você levar a sua doação.

Era isso que eu gostaria de falar. Dizer que essa campanha vai até o dia 16 aqui na Assembleia; em Feira de Santana, vai até o dia 20. Então, era isso, Sr. Presidente, na cidade de Vitória da Conquista nós vamos ter um ponto de apoio, na cidade de Barreiras, na cidade de Juazeiro, na cidade de Itabuna, vão estar sempre pessoas preparadas para receber a doação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Obrigado, nobre deputado José de Arimateia.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Concedo a palavra ao nobre deputado Hilton Coelho pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. HILTON COELHO: Sr. Presidente, demais deputados e deputadas, trabalhadores da imprensa que acompanham esta sessão num dia importante porque nós vamos ter a concessão do Troféu Imprensa da ALBA aqui, é...

Sr. Presidente, subo a esta tribuna para comemorar o que considero uma grande vitória da pesquisa e extensão no estado da Bahia. Nós tivemos, no início deste mês, uma decisão do Tribunal de Contas do Estado da Bahia que obriga o governo do estado a investir 1% da receita tributária líquida estadual na pesquisa feita no nosso estado via Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (Fapesb).

Essa é uma decisão que corrige um absurdo que vinha acontecendo desde o ano de 2007, que era o governo simplesmente não executar esse um 1%. Quando designa, não executa 1% para a pesquisa no estado da Bahia, e as consequências disso são, a nosso ver, catastróficas para o povo da Bahia.

Nós já conversamos muito aqui nesta Assembleia Legislativa sobre a importância da pesquisa para que revertamos a situação de números dramáticos neste estado. Sem investimento em pesquisa, sem investimento em extensão, nós não teremos resolução para esta condição da Bahia, que é um estado extremamente rico, deputado Marcelino, deputado Radiovaldo, um estado extremamente rico, mas com um povo que não recebe o retorno dessa riqueza, muito pelo contrário.

Hoje os índices sociais da Bahia, a começar pelos índices educacionais, nos colocam sempre numa situação dramática, comparada às outras unidades da federação. E isso tudo está relacionado a uma Bahia que não se olha, a uma Bahia que não consegue se enxergar porque a pesquisa que é realizada para as soluções dos problemas do nosso estado é completamente secundarizada pelo governo, e ela também não é estimulada.

O que vinha acontecendo, desde 2007, é que a obrigação constitucional do governo do estado não vinha sendo cumprida. Então, no ano de 2022, nós entramos com essa queixa no Tribunal de Contas do Estado da Bahia, e a decisão que saiu no dia 7 está sendo comemorada por todos os profissionais, todos os estudantes que trabalham com pesquisa no nosso estado.

Ela é muito importante porque o que foi feito desde 2007 significou que nós não tínhamos correção dos valores das bolsas de pesquisa, nós não tínhamos apoio a financiamento de pesquisas que são estratégicas para o estado da Bahia. Então, as consequências, de lá para cá, foram consequências nefastas.

Agora, o governador Jerônimo está obrigado judicialmente a corrigir este rumo. Eu quero frisar aqui que o governador será intimado a fazer a designação de recursos e a execução dos recursos da pesquisa e extensão na Bahia nesse percentual de 1% da receita tributária líquida. É uma obrigação constitucional prevista no art. 5º da nossa Constituição e agora deverá ser cumprida por determinação de uma decisão judicial.

É uma festa, a meu ver, para todos que entendem o significado disso, mas também será uma festa para o povo da Bahia, que entenderá as consequências práticas e positivas de olharmos para este estado que tem tantos potenciais e que é tão bloqueado no que interessa à nossa população.

Bom, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de me pronunciar também sobre a situação da educação especial. Nós temos tratado disso...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) nas reuniões da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa, porque os centros especializados em educação especial da Bahia estão simplesmente sofrendo um bloqueio do ponto de vista da matrícula de parte de seu público. A deputada Olívia tem dado atenção a essa situação, que não vai encontrar um acolhimento em nenhuma outra instituição se não forem nesses centros.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) Acontece – com a sua tolerância, Sr. Presidente, só para concluir – que, em função da questão do financiamento da educação com os recursos que vêm nacionalmente do Ideb, o governo está tendo uma posição, adotando uma posição que, a nosso ver, é uma posição cartesiana e desumana em relação a esse público.

Nós tínhamos uma reunião projetada com a secretária Rowenna na semana passada, mas essa reunião não aconteceu e as matrículas permanecem fechadas para esse público.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Obrigado.

O Sr. HILTON COELHO: Eu volto a dizer, é um público de deficientes físicos que não encontrará acolhimento em nenhuma outra instituição...

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Obrigado, deputado.

O Sr. HILTON COELHO: (...) senão nesses centros.

Portanto, eu peço a solidariedade dos demais deputados para que se desbloqueie esse processo de negociação e que se possa romper com essa trajetória que poderá ser uma trajetória de desprezo,...

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Obrigado, deputado.

O Sr. HILTON COELHO: (...) uma trajetória – para concluir, Sr. Presidente – que afronta inclusive os direitos humanos da população com deficiência física do estado da Bahia.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Concedo a palavra à nobre deputada Olívia Santana.

Com prazer, registro a presença dos alunos da Escola Municipal 2 de Julho, do bairro Trobogy. Sejam bem-vindos ao programa A Escola e o Legislativo.

A Sr.ª OLÍVIA SANTANA: Qual é a escola?

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Escola Municipal 2 de Julho, do bairro Trobogy.

A Sr.^a OLÍVIA SANTANA: Obrigada.

Sr. Presidente, colegas deputados e deputadas, eu quero saudar esta sessão de hoje dizendo da importância de fazermos, deputado Hilton, esse debate sobre a educação para as pessoas com deficiência em instituições específicas.

Claro que existe uma lei e nós temos de cumprir o que a lei determina, mas precisamos buscar alternativas que possam contribuir com o trabalho dessas instituições, como o Instituto Pestalozzi, o Instituto de Cegos e outras instituições que trabalham com pessoas com deficiência, para que possam encontrar, sim, o apoio do estado, no sentido de garantir que a educação que elas oferecem, por meio de suas equipes multidisciplinares, também sejam incorporadas a uma política de convênio, de apoio, de sustentação.

Eu não tenho nenhuma dúvida da importância que esse pleito tem e nós já garantimos e estamos construindo a audiência pública para a próxima semana, provavelmente na segunda-feira.

A minha equipe já está em contato com a equipe de V. Ex.^a para que possamos pactuar essa discussão com celeridade e com o melhor espírito, junto ao governo do estado da Bahia, por meio da nossa secretária Rowenna, e assim possamos encontrar uma solução, uma saída que dê condições de continuidade, com conforto, ao trabalho que as instituições educacionais para pessoas com deficiência realizam, Sr. Presidente.

Eu também quero me pronunciar sobre essa grande campanha nacional em que se vem debatendo a PEC da redução da jornada de trabalho, porque não tenho nenhuma dúvida de que a escala 6x1 é uma situação que vem se perpetuando no mercado de trabalho que é incompatível com o que nós discutimos hoje em termos de humanismo, com a garantia de um mercado de trabalho que seja mais justo, que seja mais humano. As pessoas precisam trabalhar para viver e não viver para trabalhar. Trabalhar seis dias e folgar apenas um dia é um absurdo. Nós estamos em pleno século XXI e as categorias que estão submetidas, deputado Radiovaldo, a esse regime não suportam mais. As pessoas não têm tempo de conviver com suas famílias, não têm tempo para lazer, para arejar a mente.

O debate, hoje em dia, na Europa e em todos os países, inclusive nos países em que já se atingiu um patamar muito mais avançado no mercado de trabalho e em outros padrões civilizatórios, busca cada vez mais reduzir a jornada de trabalho humano, porque já há máquinas, já há alta tecnologia à disposição do mundo do trabalho. Portanto, fazer com que o trabalhador ou a trabalhadora, sobretudo mulheres que têm a dupla jornada de trabalho: trabalham incansavelmente em casa e ao mesmo tempo acordam, deixam as coisas prontas em casa e correm para ir trabalhar, vão para a fábrica, para o comércio, para o trabalho doméstico quando são trabalhadoras domésticas...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) Não é possível exigir desse segmento essa carga extenuante de trabalhar seis dias e folgar apenas um dia em uma semana que só tem sete dias. Tem trabalhador que só tem um dia de folga durante a semana e no domingo tem de estar trabalhando novamente. Então, isso é absurdo! Eu quero saudar...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) a iniciativa da PEC da nossa grande deputada federal Erika Hilton, atendendo a um pedido histórico, uma luta histórica do movimento sindical.

Então, no dia 15 estaremos nas ruas lutando pela aprovação da PEC e pela derrubada dessa jornada insana de 6x1.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Muito obrigado.

A Sr.^a OLÍVIA SANTANA: Eu finalizo saudando todos os estudantes que estão aqui. Sejam bem-vindas, sejam bem-vindos. Aprendam muito sobre justiça social. Um forte abraço. (Palmas)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Obrigado, deputada.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Eu concedo a palavra ao nobre deputado e líder Alan Sanches.

O Sr. ALAN SANCHES: Sr. Presidente, deputados e deputadas, primeiro vou entrar na pauta da deputada Olívia, a qual eu acho importante. Eu acho que essa carga horária de 6x1 realmente já deveria ter sido discutida há muito tempo, mas não dessa forma de 4x3.

Eu acho que a gente tem de chegar a um consenso porque não são os empresários que vão ter de pagar essa conta toda. A gente sabe que alguém vai pagar essa conta. A partir do momento que você diminui essa carga de trabalho, o que eu acho justo, você diminui também a produtividade. E a gente sabe que o empresariado, a indústria ou o que for, vai ter de manter a sua produtividade. Dessa forma, vai ter de contratar. Então, a gente tem de ver, com bom senso, de que forma essa conta será dividida entre governo federal, governo estadual, empregado e empregador. Eu acho que seria mais ou menos... Essa é a minha opinião.

Agora, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, eu queria chamar a atenção sobre, mais uma vez, a Regulação. Parece que a gente esquece desse tema e relaxa, mas as pessoas continuam sofrendo. Saiu, inclusive, em um site, o *Bahia Notícias*... Vocês imaginem, deputado Robinho, a pessoa ficou esperando por 4 meses. Está no *Bahia Notícias* e foi noticiado: foram 120 dias na fila da Regulação esperando por uma oportunidade de transferência para pelo menos – o caso é grave – ter a oportunidade de lutar pela sua vida.

Mas, “a fila da morte” – a fila da Regulação – fez mais uma vítima, deputado Alex da Piatã, V. Ex.^a que é o presidente da Comissão de Saúde. A “fila da morte” fez mais uma vítima. Uma pessoa, um paciente ficar 120 dias esperando regulação? Não podemos acreditar como isso é aceitável.

Eu acho que a Comissão de Saúde deveria convocar a secretária de Saúde e não um representante. Isso que está acontecendo é muito grave! Deputado Alex da Piatã, eu estou me referindo a V. Ex.^a porque há mais de um mandato V. Ex.^a está na presidência da Comissão de Saúde, mas isso aqui é para todos, deputado Marcelino Galo, deputado Rosenberg...

Hoje nós temos, digamos assim, 10 hospitais – se não me falha a memória – de grande porte no estado da Bahia, mas sem resolutividade, amigos e amigas. Hoje nós temos 3.700 pacientes na fila esperando regulação. Vocês imaginam o que é isso? São 3.700 pessoas esperando uma oportunidade de tratamento e uma oportunidade para viver.

A gente não pode ficar, de forma nenhuma, deputado Rosemberg, calado. Os dados não são meus, são da Central Estadual de Regulação, os quais posso passar para quem tiver interesse. Então, são 3.700 pessoas esperando regulação. Isso não é normal, amigos e amigas, pelo amor de Deus!

Outro dia eu estava no carro e eu vi uma publicidade sobre o Hospital Metropolitano falando que em 3 meses tinham sido feitas 300 cirurgias de mão. Pronto, vamos fazer uma conta rápida: 3 meses com 300. Então, bote aí: cem cirurgias por mês. Se dividirmos essa conta por 30 dias, porque é um hospital que funciona o tempo todo, todos os dias, teremos 3,3 cirurgias de mão por dia.

Não vamos conseguir resolver isso porque só de acidente que acontece nesta grande Bahia, que territorialmente é do tamanho da França... Então, com um pouco mais de três cirurgias, não chega nem a quatro cirurgias por dia,...

(O Sr. Presidente faz soar as campanhas.)

(...) nós não vamos conseguir resolver isso, porque muito mais do que cirurgia de mão, gente, são lesões de tendão, fraturas, lesões de falange, síndrome do túnel do carpo, que são lesões de trauma, mas tem as eletivas. Só as de trauma nesta Bahia há muito mais. Então, não dá para fazer uma propaganda dizendo que são feitas três cirurgias no Hospital Metropolitano por dia.

(O Sr. Presidente faz soar as campanhas.)

(...) Então, essa média é uma média muito baixa. Ou enfrentamos o problema da Regulação, a desassistência, ou não vamos resolver.

Não adianta ter um hospital, como o Hospital Metropolitano ou o Hospital da Bahia, que não traz uma resolutividade. A gente precisa atender os pacientes e resolver. Não dá para ter um Hospital da Mulher quando não se consegue sequer saber quando é a cirurgia. São 2 anos esperando uma histerectomia. A gente não pode tratar isso como normalidade, porque não é.

Então, deputado Alex, eu faço um apelo a V. Ex^a, que é o presidente da Comissão de Saúde já há tanto tempo, para que consigamos trazer a secretária para que possa explicar como sairemos desse buraco, dessa matança que é a fila da Regulação.

Obrigado, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Obrigado, nobre líder Alan Sanches.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Concluído o tempo do Pequeno Expediente, entramos agora no Grande Expediente.

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Com a palavra o líder Rosemberg Pinto pelo tempo de 25 minutos.

O Sr. ROSEMBERG PINTO: Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, hoje é o dia, inclusive, da escolha das melhores coberturas ou dos profissionais de imprensa ao olhar dos parlamentares. Quero saudar servidoras, servidores, visitantes.

Primeiro, presidente, quero lamentar uma situação fatídica que aconteceu. Deputado Sandro Régis, V. Ex.^a certamente se entristeceu muito com a perda prematura do ex-prefeito Jorge Fair, que deixou toda a população de Ibirataia consternada. De uma forma extremamente trágica, a queda de um galho de árvore o atingiu, deixando a população de Ibirataia muito triste e todos nós que tínhamos uma relação mais próxima à sua família.

Então, meus sinceros pêsames para a família. Solidariedade! Eu tenho a convicção, deputado Sandro Régis, que V. Ex.^a tem sentimento igual ou maior nesse sentido.

O Sr. Sandro Régis: V. Ex.^a permite um aparte?

O Sr. ROSEMBERG PINTO: Com o aparte, deputado Sandro Régis.

O Sr. Sandro Régis: Líder e amigo deputado Rosemberg, quero me associar a suas palavras e dizer que perdemos um grande amigo. Um amigo, um produtor rural, uma referência em nossa região, em uma grande fatalidade, morreu da forma que exerceu toda a sua vida, trabalhando na sua fazenda.

Foi um velório, um enterro que mobilizou não só Ibirataia, mas praticamente todas as cidades da Bacia do Rio de Contas. Infelizmente, Ibirataia chora. Ele não tinha um inimigo, V. Ex.^a sabe disso, o carinho que ele nutria por V. Ex.^a, por seu irmão Jotinha, enfim. Estava neste momento conversando com Robinho sobre essa situação muito triste e só nos resta pedir a Deus que o receba e que ele realmente tenha um lugar muito especial porque, ao longo dos 63 anos de sua vida, foi um cara que só procurou fazer o bem.

Então, quero agradecer pelas suas palavras e dizer que todos nós ainda estamos muito tristes por essa grande fatalidade que ocorreu no seio da família de Ibirataia.

O Sr. ROSEMBERG PINTO: Deputado Sandro, incorporo a vossa declaração ao meu pronunciamento.

Mas, presidente, deputado Marcelino e deputado Radiovaldo, há um debate que tomou as páginas dos jornais nacionalmente com relação à redução da jornada de trabalho de 6x1 para 5x2, no mínimo. Esse é um debate que está acontecendo nacionalmente e hoje eu me lembrei de quando nós iniciamos esse debate, à época, no Polo Petroquímico de Camaçari, na Petrobras. Em todos os segmentos da indústria que trabalhavam em regime de turnos e que lutavam pela jornada de 6 horas, o discurso do segmento empresarial era exatamente o mesmo: que as empresas iriam fechar, que era um baque em relação à empregabilidade.

Na realidade, o que se viu? Fizemos uma luta grandiosa no Congresso Nacional. Mais uma vez, os petroleiros e os petroquímicos fizeram diferença no Congresso Nacional, sendo que o relator era um baiano, o deputado Domingos Leonelli. Nós conseguimos mudar contra uma posição dura de um segmento empresarial que enxergava a redução da jornada de trabalho como um peso para os custos empresariais. E depois o que se viu? Os trabalhadores mais descansados. Logo depois, a própria indústria reconheceu que aumentou a produtividade da indústria de petróleo e petroquímica, bem como das indústrias em geral no Brasil, que trabalhavam em regime de revezamento de turnos, ou seja, compensando o custo maior de pessoal com relação a mais uma turma de trabalho naquele momento.

Hoje, eu li nos jornais de grande circulação, a exemplo da *Folha de São Paulo*, uma manifestação da CNI dizendo que é uma pancada no segmento empresarial.

Deputado Robinho, hoje o estado brasileiro gasta uma enormidade com os programas de geração de renda para que possa diminuir a pobreza no país e tirar as pessoas da extrema pobreza para gerar expectativa de vida. Nós precisamos incorporar essa luta pela redução da jornada nacional, porque vai dar oportunidade de empregabilidade a mais pessoas e, com isso, nós vamos garantir que o Brasil seja menos desigual. Nós não podemos achar e não podemos admitir que isso vai matar as empresas. E olhem, a maioria dos empregos de salário-mínimo está vinculada às pequenas empresas. Quem diz isso é o relatório do segmento empresarial. Não são essas pessoas que estão reclamando, quem está reclamando não é quem gera mais empregos para as pessoas de baixa renda, mas é quem tem às vezes o menor percentual de impacto na sua empresa, a área de pessoal.

Por isso, presidente Zé Raimundo, nós precisamos incorporar... Nós temos de fazer uma grande aliança com o segmento empresarial para que possamos demonstrar a esse segmento que isso não é matar as empresas, mas sim oxigenar a geração de emprego para melhorar o consumo e, por consequência, melhorar não só o desenvolvimento das empresas, como também o valor que circula monetariamente no estado brasileiro.

Eu venho aqui para que possamos, nesta Assembleia, abrir um debate sobre esse tema. É natural que possa haver divergências entre nós, porque sempre houve do ponto de vista de pensar o valor, principalmente do salário mínimo.

Eu me lembro que a luta, quando eu era do sindicato, era que o salário mínimo fosse US\$ 100. Se dizia que se isso acontecesse, mataria o comércio brasileiro. Nós ultrapassamos isso a partir do governo do presidente Lula e não se criou nenhum impacto negativo; muito pelo contrário, a renda per capita da sociedade brasileira aumentou.

Então, nós precisamos reverberar, nas casas legislativas estaduais, esse debate que está acontecendo no Congresso Nacional, deputado Radiovaldo.

O Sr. Radiovaldo Costa (fora do microfone): V. Ex.^a me concede um aparte?

O Sr. ROSEMBERG PINTO: Um aparte ao deputado Radiovaldo.

O Sr. Radiovaldo Costa: Deputado Rosemberg, parabéns pelo pronunciamento. V. Ex.^a faz lembrar, inclusive, de muitas lutas que o movimento sindical brasileiro,

em especial a CUT, realizou, principalmente nos anos 1980 e 1990, justamente defendendo a redução da jornada de trabalho.

Observa-se que, nesse momento, o debate vem muito com essa nova roupagem da chamada fim da escala 6x1 e da incorporação de uma escala 5x2 ou 4x3, mas nós do movimento sindical sempre defendemos a necessidade da redução da jornada de trabalho para melhorar as condições de vida da classe trabalhadora.

É importante, deputado, lembrar que, no século XIX, a jornada era de 12 horas. Houve muita luta, inclusive morte de pessoas em todo mundo que lutaram pela redução da jornada, por uma jornada de 8 horas. A jornada de 8 horas foi implantada no século XX e isso não quebrou empresas nem quebrou a economia; muito pelo contrário, a economia cresceu e empresas se consolidaram. Isso mostra que, em nenhuma instância, reduzir novamente a jornada de trabalho semanal dos trabalhadores significa que isso vai implodir a economia mundial, que vai implodir a economia de qualquer país ou quebrar as empresas, como isso tem sido dito.

Vemos que, neste momento, esse debate ganha força e é oportuno que discutamos isso em todas as casas legislativas, inclusive nas casas estaduais, para que façamos um debate franco sobre isso, porque...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) está claro que a redução da jornada de trabalho vai gerar empregos, vai melhorar a qualidade de vida do trabalhador e, seguramente, irá também melhorar a economia, deputado.

O Sr. Hilton Coelho: Um aparte, deputado Rosemberg.

O Sr. ROSEMBERG PINTO: Com a palavra, o querido deputado Hilton Coelho.

O Sr. Hilton Coelho: Deputado Rosemberg, fico muito contente com o seu pronunciamento. Aliás, eu estou muito contente em ver como o debate se estabeleceu no nosso país e, ao mesmo tempo, muito orgulhoso. Tenho de confessar que o debate foi iniciado por uma liderança do Rio de Janeiro, que se elegeu como um dos vereadores mais votados daquela casa pelo Partido Socialismo e Liberdade, o companheiro Rick Azevedo, sendo que a proposta da emenda constitucional é da nossa deputada federal Erika Hilton. E, tudo foi feito – me parece – com dois componentes fundamentais: o primeiro deles, que motivou essa bandeira do movimento social, é a agonia da classe trabalhadora. Isso precisa ser considerado.

Acho que V. Ex.^a tem um lugar de fala, o deputado Radiovaldo também sabe do que eu estou falando. Classe trabalhadora sem direito, sem condições de interagir com a sua família, sem condições de projetar o futuro, é classe trabalhadora em desespero. Não é verdade? Então, o grito de Rick foi, de alguma forma, a reverberação de um sentimento dos trabalhadores e das trabalhadoras brasileiras. Por um lado, é por isso que ganha tanta força. Por outro lado, por ter fundamento. V. Ex.^a traz o que a trajetória da luta dos trabalhadores e das trabalhadoras do Brasil trouxe...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) de quebra de mitos.

A primeira delas é a quebra da economia em relação ao avanço dos direitos da classe trabalhadora. É preciso, de fato, que esse grito de agonia da classe trabalhadora seja ouvido, porque a classe trabalhadora precisa de vida digna e esse país precisa se movimentar do ponto de vista econômico também, não é? Nós tivemos um debate com um deputado desta Casa,...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) em um órgão de imprensa que tem um peso significativo na Bahia, e toda a argumentação é uma argumentação de proteger os ricos deste país.

Eu quero dizer que está na hora da gente falar de distribuição de riqueza neste país de maneira séria, porque as pequenas empresas e as cooperativas precisam, sim, de incentivo governamental. Nós precisamos discutir o imposto regressivo para que atividades econômicas de menor porte, que geram uma maior quantidade de trabalho, tenham o aporte necessário, mas a perspectiva de sobrevivência dessas pequenas empresas, de cooperativas e de outras iniciativas importantes não vai acontecer massacrando a classe trabalhadora, porque existe uma contradição nessa história.

A classe trabalhadora, que recebe salário e que trabalha, é a mesma que consome. Neste país, o que nós temos é uma brutal concentração de renda e riqueza. A quem interessa essa super concentração de renda e riqueza?

Eu quero concluir apenas falando de um dado. No contexto da pandemia, em que a miséria, a pobreza e o desemprego se espalharam por este país, nós tivemos um segmento da população que saiu da condição de milionária para bilionária. O número de bilionários neste país aumentou em 40% no contexto da pandemia. Isso significa que tem gente ganhando com o sangue da classe trabalhadora e isso precisa terminar.

Parabéns muito grande para Rick, parabéns muito grande para Erika Hilton, parabéns para V. Ex.^a e todos e todas que vão estar no processo de mobilização pelo fim da escala 6x1.

O Sr. ROSEMBERG PINTO: Incorporo as palavras do deputado Hilton Coelho.

O Sr. Robinho: V. Ex.^a me concede um aparte?

O Sr. ROSEMBERG PINTO: Com a palavra o deputado Robinho.

O Sr. Robinho: É sempre importante, colega Rosemberg, a discussão. Quando se fala de empresários, quando se fala de quebrar empresário, eu não enxergo assim. O que eu enxergo é o seguinte: o empresário é empresário porque tem conhecimento, empresário sabe fazer conta; se ele precisa de um número de trabalhadores que execute seu serviço com uma carga de 44 horas, com uma carga de 40 horas ou de 36 horas, ele vai precisar contratar mais gente; ao contratar mais gente, o custo trabalhista dele vai aumentar, porque tem os encargos trabalhistas que vão aumentar também, tem a questão do pagamento dos impostos; então, o que o empresário faz? Faz a conta e vai repassar no custo de produção. Isso é natural. O cara é empresário porque precisa ganhar dinheiro.

Agora não sei o porquê de haver uma ala de pessoas que é contra rico. Eu quero dizer que a riqueza chama riqueza e a miséria chama miséria. Quando você combate o rico, quem vai pagar? É igual à história da galinha dos ovos de ouro. Se você matar

a galinha, quem vai botar o ovo de ouro? Então, não vamos culpar rico ou xingar rico porque tem alguém para pagar a conta.

Então, o empresário precisa continuar empresário para dar emprego...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) para quem trabalha, para que gere oportunidade de trabalho. Se a carga horária for 36, 40 ou 44 horas, isso não difere. A questão é o governo e o empresário fazerem a conta de qual o tamanho desse custo.

Valeu, colega.

O Sr. ROSEMBERG PINTO: O.k. Quero incorporar as palavras do deputado Robinho. Quero dizer, deputado Robinho, que eu não tenho qualquer preconceito em relação aos ricos, tenho preconceito à pobreza, porque admito que não podemos deixar de nos indignar ao ver pessoas sem terem onde dormir.

Eu vi hoje uma matéria da deputada Ludmilla em que ela falava: “Ainda no século XXI, e principalmente nas fazendas do Oeste, trabalhadores em situação análoga ao trabalho escravo.” É isso que tem que nos indignar. Nós não podemos permitir que se chegue a essa situação, porque isso é lamentável.

Então, eu quero aqui trazer esse debate para que a gente possa sair com a posição de que não será isso, a redução da jornada de trabalho, que vai gerar pobreza, isso vai gerar riqueza. Nós precisamos, deputado Bobô, entender que quem faz o debate contrário a uma posição dessa, sem a preocupação levantada pelo deputado Robinho, o deputado Radiovaldo, o deputado Hilton, são os empresários, que têm, no seu custo de produção, como menor custo o de recursos humanos.

Isso que é lamentável para nós, isso é para a gente perceber a pobreza de como pensam determinados empresários, deputado Alex, V. Ex.^a como empresário, ou seja, alguns empresários, que acham que têm de acumular a sua riqueza para gastar esse dinheiro inclusive fora do país onde ele se apropria dessa riqueza.

O Sr. Alex da Piatã: Um aparte, deputado.

O Sr. ROSEMBERG PINTO: Com o aparte o deputado Alex da Piatã.

O Sr. Alex da Piatã: Deputado Rosenberg, primeiro, quero dar boa tarde a todos, a todos da imprensa, colegas deputados, presidente Zé Raimundo. Quero cumprimentar todos que estão aqui, em especial cumprimentar os dois vereadores de Teixeira de Freitas, Luciano e Jucélio. Sejam bem-vindos a esta Casa.

Quero parabenizá-lo, deputado Rosenberg, pela colocação. Gostaria apenas de abrir aspas, inclusive em relação ao que o deputado Robinho colocou, Radiovaldo, porque a gente esquece, deputado Hilton, de um detalhe importante, técnico inclusive, que se chama produtividade.

O fato de a quantidade de horas trabalhadas ser menor, já se tem comprovação em várias áreas e setores de trabalho, aumenta em muito a produtividade e se consegue, deputado Bobô, produzir muito mais do que se trabalhando uma quantidade de horas maior, deputado Robinho. Já se tem comprovação em vários setores, em várias áreas que quando o trabalho se humaniza mais e o trabalhador tem direito a estar por mais tempo com a família, mais tempo de folga, cuidando de sua saúde, inclusive a saúde mental, consegue-se ter uma produtividade muito maior, o que eu

acredito que quebra totalmente essa narrativa de que, diminuindo, teria de contratar mais e aumentar o custo de produção.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) Obrigado, deputado Rosemberg.

O Sr. ROSEMBERG PINTO: Incorporo as palavras do deputado Alex da Piatã.

Outro tema, presidente, de que eu queria tratar aqui – porque esse tema nós vamos debater para que a gente possa ajudar ao Congresso Nacional a pensar essa realidade – é com relação ao nome que foi dado à nossa querida Arena Fonte Nova, o nosso querido Estádio Octávio Mangabeira. Eu tomei um susto quando passei, na semana passada, deputado Robinho, e vi na frente do estádio, “Casa de Apostas Arena Fonte Nova”, como se fosse transformado numa espécie de cassino ali dentro, vinculado às modalidades dos esportes que são praticados naquele local.

Eu fiquei extremamente entristecido, porque o estádio é um equipamento público, um equipamento do estado da Bahia, com construção e gestão de parceria público-privada, e vou apresentar a esta Casa um projeto no sentido de se retirar aquele nome, aquela sugestão, porque hoje há um debate nacional sobre as *bets*, que têm consumido o dinheiro das pessoas, principalmente das incautas, das pessoas que não têm um discernimento maior do ponto de vista de achar que vai ganhar alguma coisa com essas apostas, em que só quem ganha são os proprietários dessas empresas.

Deputado Alex da Piatã, V. Ex.^a, num outro dia, até comentou comigo sobre o nome que V. Ex.^a pretendia apresentar: Arena Fonte Nova Rei Pelé, ou Estádio Rei Pelé, alguma coisa neste sentido. Por isso eu quero tratar dessa questão.

Por último, presidente, deputado Alan, a regulação não é um problema, a regulação é uma solução. Ela tem alguns problemas do ponto de vista do seu funcionamento, que dizem respeito aos locais de mais especialidade para transferir as pessoas, mas a regulação deu oportunidade às pessoas que não têm relação com parlamentares ou com determinadas pessoas de relação com o Executivo de terem a prioridade para os seus amigos ou suas amigas. Hoje, tem um regramento especificado; as pessoas vão para a regulação...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) e a gente sabe que elas serão atendidas. Pode demorar um pouquinho mais e tal.

No passado, o que existia é que não havia esse instrumento, e as pessoas ficavam ligando para deputado, vereador, vereadora, para serem atendidas. Muitas pessoas morriam porque não tinha esse relacionamento. Agora, as pessoas estão registradas que necessitam de um atendimento a partir do processo de regulação do estado da Bahia.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Obrigado, líder Rosemberg Pinto.

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Horário das Representações Partidárias.

Concedo a palavra ao representante do Psol para falar ou indicar orador, pelo tempo de 2 minutos.

O Sr. HILTON COELHO: Sr. Presidente, não poderia deixar de ocupar esta tribuna para me pronunciar sobre esse tema. Escolhemos esse como o tema da intervenção partidária ainda que o tempo do Psol seja tão escasso. Mas quero, mais uma vez, saudar aqui Rick Azevedo, um jovem trabalhador que, em sua rotina laboral, conseguiu captar o sentimento da coletividade da classe trabalhadora da cidade do Rio de Janeiro e de todo o Brasil e, em um verdadeiro grito de agonia, falou pelo fim da escala 6x1.

Isso se transformou numa grande bandeira. Primeiro, no município do Rio de Janeiro, o que fez Rick ser eleito como um dos vereadores mais votados daquela cidade, o mais votado do Partido Socialismo e Liberdade no Rio de Janeiro, e ecoou por todo o estado. E, agora, não se fala em outra coisa neste país que não seja o fim da escala 6x1. Isso é um sinal, Sr. Presidente, deputado Alan Sanches, de que a classe trabalhadora não aguenta mais.

As palavras de Rick foram tão fortes porque elas falaram, deputado Alex, de uma situação em que a classe trabalhadora, hoje, se encontra de fato, que é uma condição híbrida entre o trabalho livre e o trabalho escravo. Todos aqueles que dizem, como falou um deputado da extrema direita... eles não têm a coragem de subir aqui, agora, essa extrema direita, para falar contra a PEC, a proposta da deputada Erika Hilton, porque estão isolados nacionalmente. Mas um dos deputados da extrema direita chegou a dizer que a classe trabalhadora tem que trabalhar à exaustão, o trabalhador tem que trabalhar à exaustão! É dessa forma que eles enxergam a perspectiva da ocupação de uma parte do espaço social, dos direitos, da dignidade humana para uma parte da sociedade e para outra.

Eles têm lado, deputado Bobô, nós temos lado também, é preciso que isso fique evidente. A classe trabalhadora cansou e ela vai sair das redes sociais. Eu não tenho nenhuma dúvida, deputada Fabíola, que a classe trabalhadora vai começar a ocupar, em massa, as ruas para falar da sua agonia, da sua necessidade de ter dignidade e da necessidade deste país ser um país que, de fato, saia da rota dessa profunda desigualdade social.

Eu falei aqui, no pronunciamento do deputado Rosemberg: nós não somos um país onde o empresariado não tem condição de sobreviver, não. Nós podemos falar da pequena empresa, podemos falar da cooperativa, tudo isso precisa de estímulo, sim, do governo. Nós precisamos tratar também de assuntos aqui, em nosso país e na Bahia, como a questão da financeirização da economia, porque metade do orçamento deste país vai para remunerar a especulação financeira, não é para a atividade produtiva, não.

Eu quero ver os deputados da extrema direita subirem à tribuna para falar de lucro de banqueiro, porque em todo o mundo se remunera negativamente a sobra de caixa dos bancos. Aqui, neste país, a remuneração é positiva para banqueiro. Ou seja, quem especula está no paraíso; quem quer fazer produção é desprezado, principalmente se for pequeno, porque as grandes indústrias e as grandes empresas, eu já falei isso aqui, acumularam muito no contexto da pandemia. Este país viu o seu

número de bilionários crescer em 40% quando a fome, a miséria e o desespero social se alastravam pela classe trabalhadora do Brasil.

Então, falar de dar mais dignidade à classe trabalhadora é garantir as leis. Essa historinha de negociação... a classe trabalhadora só tem alguma conquista quando ela é consolidada em lei. Se for pela regra do mercado, o patrão vai pressionar a classe trabalhadora, o trabalhador para ceder tudo! E é isso que está acontecendo: nós estamos virando um país em que a classe trabalhadora não tem mais direito a nada! E agora não tem nem direito a respirar com esse peso da carga horária.

Portanto, mais uma vez, um grande abraço e parabéns a Rick Azevedo, que foi, brilhantemente, um líder da classe trabalhadora que se posicionou e virou uma grande referência neste país. Parabéns também à companheira Érika Hilton, que assumiu, na sua condição de parlamentar que trata de tantas bandeiras que são bandeiras de direitos humanos, também essa bandeira de direitos humanos e da classe trabalhadora do nosso país, que é o fim da escala 6x1.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Obrigado, deputado Hilton Coelho.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Eu concedo a palavra ao nobre líder do Governo e da Maioria ou ao líder do PSD para falar ou indicar orador, pelo tempo de até 13 minutos.

O Sr. Rosemberg Pinto: Sr. Presidente, como o número 13 é um número muito sugestivo, e a deputada Fabíola sempre tem esse carinho com a gente, então, esse tempo inteiro será para a deputada Fabíola Mansur.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Concedo a palavra à nobre deputada Fabíola Mansur, por 13 minutos.

A Sr.^a Dra. FABÍOLA MANSUR: Sr. Presidente, caros colegas deputados e deputadas, ocupantes da galeria, imprensa, subo a esta tribuna hoje para lamentar, deputado Alan, sei que V. Ex.^a, provavelmente, tentou mudar isso, o pacote de aumento de tributos feito pelo prefeito reeleito, Bruno Reis, em Salvador.

Não só tivemos a possibilidade, deputado Hilton Coelho, V. Ex.^a que foi, como eu, vereador... Lá atrás, no aumento do IPTU, nós havíamos previsto que iria quebrar muitos pequenos comerciantes, bem como pessoas que residiam em seus apartamentos ficariam impedidas de pagar o seu IPTU. E isso aconteceu e acontece até hoje. Nós tivemos a possibilidade de entrar com uma ação contra os reajustes aviltantes do IPTU pela prefeitura, e o PSB, que é o meu partido, foi *amicus curiae*, isto é: fez parte da ação que, infelizmente, não deu em nada, mas resultou... Estávamos tão certos de que o prefeito – naquela época, ACM Neto – chegou a diminuir os aumentos aviltantes e sem nenhuma especificidade técnica, deputada Maria del Carmen.

E agora, logo depois da eleição, nós tivemos essa surpresa dos futuros aumentos de IPTU. Mas, como médica aqui, além do aumento de IPTU. Mas, como médica, além do aumento de IPTU – o que eu sou veementemente contra, porque não há um

estudo de viabilidade, não há um estudo de sustentabilidade até para os pequenos comércios, deputado Alex da Piatã, e para pessoas que residem em imóveis que não têm o valor venal que é imaginado pela prefeitura –, nós tivemos um aumento de ISS para o setor da saúde. Isto é, clínicas e hospitais, sobretudo as clínicas, teriam um aumento do ISS, deputada Maria del Carmen, de 2% para 4%, mas houve um protesto e passou para 3%.

Veja o setor de saúde, deputado Alex da Piatã, que preside a Comissão de Saúde, V. Ex.^a sabe o quanto a inflação da saúde é muito maior do que a inflação normalmente apurada pelos institutos econômicos. Sobem medicamentos, sobem insumos! E, também, a maioria dos médicos tem pequenas clínicas como pessoas jurídicas e sofrem com as aviltantes remunerações por parte dos planos de saúde, que os oprimem.

Então, pegar simplesmente um setor que já vem sendo aviltado pela baixa remuneração, que já vem sendo aviltado pelas grandes fusões e grandes empresas que vêm entrando na Bahia, fazendo a aquisição de pequenas clínicas, e aumentar o ISS de 2% para 3% – antes seria 4% – me parece absurdamente desleal com um setor que gera emprego, com um setor que sustenta, que trabalhou na pandemia. E a justificativa, deputado Hilton Coelho, é que esse valor será aportado para a saúde pública.

Ora, nós sabemos que têm bilhões aportados no lixo, bilhões aportados no transporte, que deixa muito a desejar. Já foi prometido ônibus com ar-condicionado, novas linhas de ônibus, ônibus com a qualidade muito melhor, e o que a gente vê o contrário. Então, não dá para a gente acreditar nos argumentos da prefeitura para o aumento dos impostos. Quer dizer, por que não aumentou, não teve a coragem de aumentar antes da eleição? Fez uma série de coisas e, no presente, não esperou nem as eleições do segundo turno se acalmarem e nós já temos aumentos de tributos significativos.

Mas eu quero aqui demonstrar o meu repúdio ao aumento de tributos para os profissionais da saúde que hoje prestam serviço suplementar, que geram empregos na área da saúde. Eu quero dizer a vocês que a maioria desses médicos não está em grandes hospitais, ganhando rios de dinheiro; hospitais que, muitas vezes, estão sendo terceirizados por grandes empresas de São Paulo, por empresas do Ceará, deputado Zé Raimundo. Esses médicos, muitas vezes, em suas vidas, em seus consultórios, estão assumindo uma série de custos, e não dá para você pegar um setor e aumentar o ISS de forma indiscriminada, sem conversar com ninguém. Quer dizer, é o tipo de coisa, deputada Maria del Carmen, que a gente não esperava ver numa prefeitura que falou que está tão bem, que tem dinheiro para tudo, que vai fazer tanta coisa, e a primeira coisa que faz é aumentar tributos.

Então, eu quero aqui declarar o nosso repúdio ao aumento do ISS para a área da saúde sem um planejamento com outros setores e sem uma demonstração de que não há verba efetivamente para financiar a saúde. E dizer que ainda há tempo. Foi aprovado, passando de 2% para 4%. A categoria chiou e baixou para 3%, mas ainda me parece um absurdo. Eu acho que uma melhor gestão de contratos bilionários de eventos, em que se gastam milhões, de propagandas em que se gastam milhões, se mais bem geridos, teria evitado o aumento de tributos, que sempre é tão malvisto para a população e também para nós, cujos honorários já são tão consumidos por tributos.

Mas, dizendo desse repúdio, quero aqui saudar o Novembro Azul, que é quando se faz a prevenção do câncer de próstata, quando a gente chama a atenção dos homens para fazerem seus exames periódicos. O governo federal, deputada Maria del Carmen, na contramão do que eu estou dizendo, do aumento de tributos pela prefeitura de Salvador, pelo prefeito Bruno Reis, zerou a alíquota de medicamentos contra o câncer de próstata. Isso é uma coisa importante.

A gente entende que muitos segmentos na área da saúde precisam ter esse tipo de subsídio para diminuir o custo do medicamento para a população, uma vez que nem sempre o SUS – eu sou militante do SUS – consegue bancar esses medicamentos. Então, isso é importante para a classe mais vulnerável, para a classe trabalhadora que utiliza o SUS. Aliás, todos nós utilizamos o SUS, mas aqueles que mais dependem de compra de remédios, aqueles que têm a saúde mais vulnerável são aqueles que geralmente ganham menos. A gente zerar o imposto é extremamente importante, sobretudo neste mês, o Novembro Azul.

Por último, quero aqui saudar a iniciativa do nosso governador Jerônimo de fazer a capacitação de baianas de acarajé e de receptivo. Baianas de acarajé são patrimônio nacional, patrimônio estadual, cultural do estado da Bahia e, segundo a presidenta da Abam – Associação Nacional das Baianas de Acarajé, Mingau, Receptivo – está-se pleiteando que as baianas de acarajé possam ser patrimônio mundial. Afinal, se há, com certeza, um símbolo que representa a Bahia, que é um símbolo humano e não de patrimônio arquitetônico, certamente é a baiana de acarajé. E por muito tempo as baianas de acarajé tiveram e têm uma situação fragilizada.

Lembro, deputado Hilton Coelho, que nós dois éramos vereadores quando, naquela época, o então prefeito, ACM Neto, numa tentativa de higienizar a orla, decidiu retirar todas as baianas da orla. V. Ex.^a se lembra. E foi numa manifestação nossa, com outros vereadores da Oposição, que conseguimos garantir que as baianas pudessem ter o seu sustento, pudessem permanecer nos seus pontos. E nós garantimos o mapeamento das baianas de acarajé em toda a cidade.

Esse tipo de desvalorização de alguém que, como a baiana de acarajé, é o nosso ícone cultural, realmente, nos entristece demais, deputada Fátima, até porque a maioria das baianas de acarajé é composta por mulheres negras, pretas de periferia. Ao contrário do que fez o então prefeito, o nosso governador Jerônimo, através da Setur, do secretário Maurício Bacelar, promoveu um curso de capacitação para a melhoria dos serviços, com várias secretarias participando. E ontem, finalmente, foi entregue a certificação a essas baianas, com a promessa, inclusive, de novas conquistas; a promessa de apoio para a declaração de patrimônio mundial pela Unesco; a promessa de desenvolvimento de linhas de crédito para baianas de acarajé; a promessa de novos cursos de capacitação. Eu acho extremamente interessante.

Queria parabenizar a Secretaria de Turismo da Bahia, na pessoa do secretário Maurício Bacelar, por ter a sensibilidade de pegar um ícone, um ícone da nossa história, um ícone de resistência da religião de matriz africana... porque, com certeza, as ganhadeiras de mais de 200 anos atrás não só trabalhavam para alforriar outras irmãs baianas, mas também para divulgar aquela comida, que era uma comida, assim, de santo, como é conhecida a bola de fogo. Foi muito interessante, e a gente espera

que novos estímulos à promoção da baiana de acarajé, do turismo em nosso estado sejam efetivamente realizados.

E, por fim, a gente que vem sendo, deputado Rosemberg, acompanhada aqui pela imprensa baiana, pela imprensa que é escrita, rádios, *blogs*, a gente está aqui hoje numa votação para se saber quem a gente considera os melhores jornalistas, os melhores radialistas que cobriram esta Assembleia durante 1 ano.

Então, a gente queria... Apesar de a gente só poder votar em um em cada categoria, a gente gostaria de aproveitar este dia de votação para saudar todos aqueles que acompanham os nossos trabalhos, que divulgam de forma séria aquilo que a gente faz, que fazem com que a gente abra, muitas vezes, o debate para a sociedade civil, um debate democrático. E agradecer porque não deixa de ser através da imprensa que é feita, também, uma prestação de contas dos nossos mandatos para as pessoas que aqui nos colocaram.

Então, eu queria saudar toda a imprensa que durante este ano participou desses debates, desejar boa sorte e dizer que todos estão de parabéns por essa cobertura.

Eram essas as colocações, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Obrigado, deputada Fabíola Mansur.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Concedo a palavra ao nobre líder da Minoria ou ao líder do Bloco Parlamentar Republicanos/PSDB/PDT para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Samuel Junior: Presidente, por todo o tempo, vai falar o deputado Diego.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Portanto, deputado Diego, por 10 minutos.

O Sr. Dr. DIEGO CASTRO: Sr. Presidente, senhoras e senhores, cumprimento todos aqui...

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Desculpe-me, nobre deputado Diego. Corrigindo, são 5 minutos para o deputado Diego e 5 minutos para Alan Sanches.

O Sr. Dr. DIEGO CASTRO: O 10 é do Republicanos. Sr. Presidente, senhoras e senhores, cumprimento todos aqui presentes, os nobres colegas daqui da Casa.

Presidente, eu vim falar aqui de segurança pública. Mas não há como não tocar no assunto do momento, que é a PEC 6x1. Engraçado foi ouvir aqui o nobre colega que veio me adjetivar de extrema direita, sendo que ele é um extremista da esquerda à la Mao Tsé-Tung, Che Guevara e os genocidas da história. Subir aqui para dizer, dentro do seu discurso, dar a entender que nós somos pró-banqueiros, que são os banqueiros que vão lucrar com tudo isso. Mas ele esquece de dizer que apoiou, junto com o PT, o governo em que banqueiro mais lucrou na história deste Brasil, que foi o governo do PT.

Quem é a favor da elite, Hilton, sou eu ou é V. Ex.^a? Ou é a (Expressão retirada pela Presidência.) com a qual V. Ex.^a anda junto? E mais, da forma em que essa PEC

está sendo debatida, é uma verdadeira (Expressão retirada pela Presidência.), é uma verdadeira desonestidade intelectual com o povo brasileiro. Por quê? Porque querem enfiar goela abaixo algo que a sociedade não tem o amplo conhecimento. É um assunto complexo que envolve diversas variáveis e que tem por trás, sim, a intenção de uma agenda ideológica para, a médio e longo prazos, quebrar o país, porque esse povo aqui está preocupado com o trabalhador coisa nenhuma. Se estivesse preocupado, não haveria aqui professora votando contra professor, a exemplo de gente que faz parte da bancada da esquerda aqui, não haveria sindicalista votando contra trabalhador e vice-versa. Ou seja,...

O Sr. Hilton Coelho: Um aparte, deputado Diego.

O Sr. Dr. DIEGO CASTRO: (...) o discurso dessa galera é engodo.

Não concedo o aparte, Hilton.

O discurso dessa galera é engodo, o discurso dessa galera é engodo, é hipocrisia! Para V. Ex.^a ver, e vamos lá, o projeto de lei é, nada mais, nada menos, de quem? Da colega dele, Érika Hilton, que não é Coelho, mas é Hilton também. Que quer o quê? Dizer que...

O Sr. Hilton Coelho: Um aparte, deputado, por favor.

O Sr. Dr. DIEGO CASTRO: Presidente, não concedi o aparte, por favor. Eu quero terminar o meu tempo, senão atrapalha a minha linha de raciocínio. Mas vamos lá. E peço que reponha o tempo, por favor.

Como eu falei, o debate é complexo e não estão botando na conta o custo disso. Eu poderia, sim, ser favorável à proposta se estivesse aliada a isso uma política de diminuição da carga tributária, porque quem vai sustentar a conta da produtividade... No final das contas, o que é que vai acontecer? O custo vai ser repassado para o consumidor, que é quem mais paga nessa história. E quem é a grande massa dos consumidores? Os mais pobres. Ou seja, é um engodo, é uma enrolação, é uma enganação.

Querem quebrar a iniciativa privada do país com esse discurso de eles contra elas, de nós contra eles, de pobres contra ricos, de empresários contra trabalhadores, porque é disso que essa gente vive, vive de vender conflitos para ganhar votos. É disso que essa gente vive. Mas não explica que o custo vai sobrar para a iniciativa privada, que vai inflar esses que empregam, que hoje oferecem os trabalhos. Porque trabalhador é uma palavra muito mal-usada no dicionário, hoje. Trabalhador é todo aquele que produz, seja o que está na base, pegando no pesado, seja o empresário, com trabalho intelectual, que gera renda, que dá a oportunidade de as portas do emprego serem abertas.

Porque não há como falar de trabalho, de emprego sem empresas. Parem com essa história infantil, essa história hipócrita de que tirando de quem mais tem vai ajudar quem menos tem, porque as contas de vocês são as contas da regressão, são de dividir e subtrair. As contas para o crescimento e o progresso são de multiplicar e adicionar, diferentemente do que vocês pregam.

Finalizando, Sr. Presidente, essa proposta precisa ter um amplo debate com a sociedade para que entenda como é a política de tributação neste momento, e não ser passada a toque de caixa, ...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) a toque relâmpago, como querem, empurrando goela abaixo uma agenda ideológica. Política a qual, você, Hilton, inclusive V. Ex.^a – para não dizer que quebrou o decoro, está aliado com o PT aqui a todo momento – é contra a diminuição de impostos. A exemplo do ICMS da Bahia, que é o maior, um dos maiores do Brasil, do governo de “Taxad”, do ministro da Fazenda, que só fala em aumento de impostos, só fala em aumento de carga tributária.

A sociedade precisa saber que os mesmos que estão defendendo essa proposta agora são os mesmos que defendem o aumento da carga tributária, que no final das contas vai penalizar quem? O mais pobre, com desemprego em massa.

Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Obrigado, Diego Castro.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Rosemberg Pinto: Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Pela ordem, deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Pinto: Sr. Presidente, eu tenho um respeito muito grande pelo deputado Diego, mas às vezes ele adjetiva as pessoas, aqui, de uma forma extremamente fora do regramento desta Casa, como ao tratar o deputado Hilton e sua (Expressão retirada pela Presidência.) como se fosse um conjunto de pessoas que prejudica os outros, eu queria pedir a V. Ex.^a que retirasse essas palavras que trazem adjetivações negativas aos deputados.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Pois não, deputado. Então, solicito à Taquigrafia que, por favor, retire esse termo da redação.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Concedo a palavra ao nobre deputado Alan Sanches pelo tempo de 5 minutos restantes do horário anterior.

O Sr. ALAN SANCHES: Obrigado, Sr. Presidente, deputados, deputadas. Vejam bem, vamos fazer uma reflexão aqui, as pessoas falam que a gente da Oposição exagera, deputado Hilton. Vamos fazer uma reflexão aqui, uma avaliação, rapidamente, do governo Jerônimo, nesses meus 5 minutos.

Nós, digo os baianos, a Bahia é o estado mais violento da Federação. Nós, hoje, amanhecemos com fila da Regulação...

(Intervenção fora do microfone.)

(...) É o estado mais violento – e eu vou lhe provar isso aqui. O estado mais violento da Federação.

Nós amanhecemos com 3,7 mil pessoas esperando uma transferência, uma regulação, para realizar um exame, na fila da morte da Regulação, quando o deputado Rosemberg diz que não tem problema com a fila da Regulação e depois diz que nós temos alguns problemas.

Eu falei agora da saúde, mas a educação está lá embaixo, já está na zona do rebaixamento com relação à educação pública.

E saiu a última avaliação, há 2 dias, se não me falha a memória, nós, a Bahia, somos o melhor estado para receber a marginalidade, temos o maior número de facções que existe em todos os estados. São os dados do Ministério da Justiça.

Não é possível, depois disso, o governador do estado, ao invés de estar sentado, tentando resolver o problema, não, fica buscando agendas externas, agendas externas ao seu gabinete, fora da nossa capital, e não dá uma linha, uma linha sequer, sobre o assunto.

Estavam me perguntando, outro dia, sobre a eleição de 2022 e, agora, sobre a eleição de 2026. Vejam que o governador Jerônimo participou duma eleição – e está praticamente indo para uma reeleição – só que ele não tinha o ônus, porque ele não tinha sido governador. Então, o governo trabalhou a 200% para que ele fosse eleito, só que não tinham o que se falar dele, apenas da educação, que ele, digamos assim, não teve a competência para resolver os problemas da educação enquanto foi secretário, mas só que ele não era o governador. Em 2026, ele vai ter que explicar o negacionismo, porque ele não consegue enxergar, ele não quer enxergar a violência que impera em nosso estado.

Outro dia, estava passando, amigos e amigas, no interior, e o Banco do Brasil estava sendo assaltado com bomba, com granada. Não é possível que achem que isso é normal, e o governador do estado não solta uma linha...

Quando ele veio falar do Planserv, na semana passada, ele disse: “Olha, estarei tomando uma atitude drástica para resolver isso.” Qual foi a atitude drástica? Aumentar a contribuição do servidor com relação ao Planserv? Ele disse que a reunião ia ser no domingo, no máximo na segunda-feira. Hoje é terça-feira e não se ouve ele falar nada.

Ele fica fugindo dos problemas, achando que a sociedade vai esquecer. Não vai esquecer, governador, não vai. V. Ex.^a, governador Jerônimo, precisa dar resposta à sociedade e a resposta que a gente quer, todos nós que moramos na Bahia, o que nós queremos é a resolução desses problemas.

O governador, deputada Fabíola, afirmou que ia resolver a fila da Regulação. Tem quase 4 mil pessoas esperando transferência. Eu já disse aqui hoje que uma pessoa esperou 120 dias sem um movimento na fila da Regulação e o que ela recebeu foi a morte. Iguais a ela, vão ter outros, porque não se fala, não tomam atitude sobre a fila da Regulação.

O governador precisava tomar uma medida, mas ele fica fugindo do problema. Ele não pode se tornar um negacionista, como ele tem feito, seja da segurança pública, seja da saúde, seja da educação.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) Ele foi eleito com a expectativa de 51% das pessoas para que ele resolvesse os problemas e ele não tem feito isso.

Este é um apelo que eu faço como deputado, como cidadão, como baiano, que ele vista realmente o paletó de governador e, de alguma forma, traga a solução dos problemas que afligem tanto a nossa Bahia.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) Obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Concedo a palavra ao nobre líder do Governo e da Maioria ou ao líder do Bloco Parlamentar MDB/PSB/Patriota/PSC/Avante para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Rosenberg Pinto: Por 5 minutos falará a deputada Olívia Santana e por 5 minutos, o deputado Robinson Almeida.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Portanto, 5 minutos para a deputada Olívia Santana e 5 minutos para Robinson Almeida.

Com a palavra a deputada Olívia Santana.

A Sr.^a OLÍVIA SANTANA: Sr. Presidente, colegas deputados e deputadas, eu venho, novamente, a esta tribuna, em primeiro lugar para reafirmar minha posição, com muita tranquilidade, com muita segurança e argumentos, em relação à defesa da PEC que transforma, que modifica, que derruba essa jornada 6x1.

Nós não podemos... esta Casa Legislativa é a Casa do Povo, ela tem representações de diversos segmentos, e eu tenho muito orgulho de estar aqui representando os movimentos sociais, o movimento negro, o movimento sindical, os movimentos populares. Nesse sentido, nós não podemos, presidente, achar que devemos aqui fazer a defesa do lucro acima da vida das pessoas.

Nós estamos no ano de 2024, quase 1/4 do século XXI já se passou, portanto não é cabível, não tem sentido essa história de “não é possível fazer a redução da jornada de trabalho, isso é uma irresponsabilidade, porque o empresariado...”

Gente, o empresariado tem uma margem de lucro extremamente significativa, há empresários, inclusive, que já estão numa outra visão, entendendo que a classe trabalhadora, quando tratada com humanidade, com reconhecimento do seu valor e dos seus direitos, é capaz de produzir mais.

Essa história de “ah, quem vai pagar a conta?” Meu amigo, minha amiga, quem investe, não investe por investir, por medida magnânima; investe, porque tem um grande retorno, retorno expressivo, enriquece à custa de um trabalho que é coletivo.

Qualquer empresa que tem um segmento empresarial, eu respeito, que gera emprego, que gera renda, não pode deixar de levar em conta que esse lucro exorbitante, em certos casos, que alguns têm, é resultado – exorbitante ou não –, é resultado do trabalho coletivo, é o resultado do esforço de toda aquela coletividade de trabalhadoras e de trabalhadores. E essas pessoas precisam ser vistas com muito respeito e serem valorizadas. Elas, repito, não devem viver para trabalhar até envelhecer trabalhando, muitas vezes com salários aviltantes, e não terem sequer, durante os sete dias da semana, dois dias de folga.

A gente precisa aprender a não querer somente para a gente. Nós, deputados e deputadas, temos o nosso tempo, a gente regula o nosso tempo de trabalho, mas a gente não pode olhar só para a gente, não. A gente tem de olhar para o pequeno, para o pobre, que acorda às 5 horas da manhã, às vezes às 4 horas da manhã, vai para o

batente, chega às 6 horas em casa extenuado, extenuada e vai tomar providência para no outro dia estar no trabalho de novo. Isso é escravidão moderna.

Por isso, é fundamental, deputada Maria del Carmen, colega deputada, deputada Fátima, que a gente possa aderir a essa pauta, que é justa. Movimento de comerciários, de trabalhadoras doméstica...

Uma das coisas que mais me dói é chegar num domingo, num shopping center, e ver aquela mulher preta com aquela farda trabalhando no dia de domingo todo, quando ela deveria estar folgando.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) Então, nós temos que colocar o dedo na ferida. A escravidão já acabou e a gente não pode ficar aferrado a esses valores. Nós precisamos lutar, sim, para dar dignidade e redução já da jornada de trabalho.

É isso, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. Alan Sanches: Questão de ordem, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Questão de ordem do deputado Alan Sanches.

O Sr. Alan Sanches: Professor, antes de o nobre colega começar o discurso dele, quero solicitar uma verificação de quórum para a continuidade da sessão, para que, depois do colega, a gente possa iniciar o processo de votação. Se V. Ex.^a quiser, pode esperar o colega se pronunciar por 5 minutos para que possamos, logo depois, solicitar.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Pois não, vou então conceder os 5 minutos do nobre deputado Robinson Almeida e em seguida será a questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Pelo tempo restante, com a palavra o nobre deputado Robinson Almeida por 5 minutos.

O Sr. ROBINSON ALMEIDA: Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, o Brasil viveu, no período de 2016 até 2022, 6 anos de ataques intensos aos direitos dos trabalhadores e aos direitos do povo brasileiro. Reformas foram feitas, levando a mensagem à população que eram necessárias para o Brasil crescer, gerar emprego e renda, e nessa cantilena foram aprovadas a reforma da Previdência, a reforma trabalhista, a destruição da CLT, que é a Consolidação das Leis do Trabalho.

O Brasil se transformou em um país desindustrializado ainda mais nesse período, em um país da informalidade, porque foi onerosa a contratação direta do trabalho formal e os trabalhadores perderam direitos significativos.

Nós vivemos uma onda chamada uberização. Uberização é a escravização moderna através do uso das tecnologias, na qual, no transporte, as pessoas têm que comprar um carro, têm que pagar os impostos do carro, têm que pagar as taxas do carro e tem que rodar para um aplicativo que ele não sabe onde... e pagar 30%, de forma líquida, de cada corrida. Ele é quem bota o combustível, é quem faz toda a ação de levar e trazer o passageiro e trabalha 13,14, 15 horas por dia.

Em outros ramos, ocorreu da mesma forma. Isso aconteceu com o trabalho remoto, o trabalho da informalidade, levando a uma cantilena de que para o

trabalhador é melhor ser um empreendedor do que ter direitos assegurados pela nossa legislação trabalhista, como 13º salário, como férias remuneradas, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). E isso é uma escala. E isso é uma de violação de direitos que não para.

E agora há uma proposta de emenda constitucional no Brasil, levada pelo deputado federal de Minas Gerais Reginaldo Lopes, para que uma emenda constitucional proíba a escala de trabalho chamada 6x1.

O que é a escala 6x1? Cada pessoa que esteja vinculada a essa escala, trabalha 6 dias na semana, deputado Euclides, e descansa 1 dia. Então, é a escravidão moderna legalizada no Brasil, porque quem trabalha 6 dias, 8 horas por dia, vai gastar mais 2 ou 3 horas no transporte, mais 1 ou 2 horas no período de alimentação, não vai ter tempo para estudar, para se qualificar.

Essa pessoa quando sai de casa, os filhos estão dormindo, quando chega em casa a família está dormindo. Essa pessoa vai se tornar uma escrava do trabalho e com uma remuneração muito baixa de um a dois salários-mínimos, que muitas vezes não vai dar para pagar as contas no final do mês, e vai ter um único dia de descanso para voltar a essa rotina insana.

Eu fico estupefato como é que pessoas ainda vêm defender essa escravidão, esse modelo de exploração absurda da força de trabalho, como algo que seja importante para o desenvolvimento do Brasil, aviltando a dignidade humana. Hoje tem gente que defende o trabalho infantil, que defende o trabalho escravo, e não me surpreende que também queiram legalizar e constitucionalizar essa prática no país.

Eu creio que esse é um debate importante. Se eu fosse deputado federal, eu assinaria essa PEC para que a gente modificasse, de forma definitiva, a legislação e proibisse esse absurdo que acontece no Brasil.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) Nós precisamos de mais qualidade da nossa mão de obra, nós precisamos aumentar a massa salarial, nós precisamos de empregos e salários justos para que o comércio cresça, para que as famílias sejam mais protegidas, nós precisamos acabar com essa sanha neoliberal de privatização e de arrocho salarial no conjunto da classe trabalhadora.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Há um pedido de questão de ordem para a verificação de quórum...

O Sr. Rosemberg Pinto (fora do microfone): Mas eu vou fazer a questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Questão de ordem ao nobre líder Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Pinto: Presidente, a minha questão de ordem é para convidar todos os deputados e deputadas que estejam no cafezinho e em seus gabinetes para chegarem ao Plenário para atendermos uma verificação de quórum do deputado Alan.

Como é verificação de quórum para a continuidade da sessão, são obviamente 21 parlamentares. Eu queria que V. Ex.^a zerasse o painel e contasse os 15 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Pois não. V. Ex.^a será atendido. Por favor, zerem o painel e marquem os 15 minutos, tempo para verificação de quórum para a continuidade da sessão.

O Sr. Rosemberg Pinto: Eu, como sou um cara muito generoso, não pedi para acabar... porque ele não estava na sessão quando V. Ex.^a marcou, mas como ele voltou, eu vou admitir. A generosidade que eu tenho por V. Ex.^a me permitiu não derrubar a sua verificação de quórum.

O Sr. Alan Sanches: Presidente, V. Ex.^a veja como o deputado Rosemberg é generoso à forma dele. Nós fomos ali, eu e ele, justamente para dirimir uma dúvida do Regimento, eu estava certo e ele estava errado nesse momento, por isso que ele foi atrás de mim. (Risos) Mas, na verdade, eu tinha permitido, inclusive, que a minha questão de ordem fosse após.

Então, eu não tive essa preocupação porque eu sabia que eu estava aqui entre amigos, somos adversários políticos, mas amigos aqui, e a gente sabe que o que eu quero apenas é ajudar aqui no Plenário para que a gente pudesse acelerar, já que vai ter a votação de quatro urgências que foram votadas e aprovadas na semana passada, para que a gente pudesse trazer os projetos. Esse era o encaminhamento que eu queria fazer, por isso que eu fiz a solicitação da questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): V. Ex.^a pode ter certeza de que esta Mesa será rigorosamente regimental. E, naturalmente, encaminhamos o pedido de questão de ordem.

Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, há uma questão de ordem para a verificação de quórum e serão necessárias 21 presenças para que a sessão possa ter continuidade. Por isso, nós solicitamos as presenças das Sr.^{as} Deputadas e dos Srs. Deputados no Plenário, marcando as presenças. Há importantes projetos para serem votados nesta tarde.

Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, há uma questão de ordem solicitando quórum para continuidade da sessão. Portanto, é fundamental a presença dos senhores e das senhoras no Plenário, marcando as presenças.

Restabelecido o quórum. Concedo a palavra ao nobre líder da Maioria ou líder do PP para falar ou indicar o orador pelo tempo de 9 minutos.

Não há orador?

(Intervenção fora do microfone.)

Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre líder do Bloco Parlamentar PL/Solidariedade para falar ou indicar o orador pelo tempo de 9 minutos.

Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre líder da Minoria ou líder do União Brasil para falar ou indicar o orador pelo tempo de 14 minutos.

Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre líder do Governo e da Maioria ou ao líder da Federação PT/PCdoB/PV para falar ou indicar o orador pelo tempo de 23 minutos.

Não há orador.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Ordem do Dia.

Em discussão única e votação o (lê) “*Projeto de Lei nº 25.573/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo, na forma que indica, e dá outras providências’*”

Para relatá-lo...

O Sr. Alan Sanches: Sr. Presidente, queria a verificação de quórum de votação. V. Ex.^a colocou em votação, chamou para votação e para que a gente possa fazer o encaminhamento eu gostaria de...

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Correto.

O Sr. Alan Sanches: (...) saber se tem o número...

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Pois não. É como...

O Sr. Rosemberg Pinto: Presidente?

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Pois não, nobre líder Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Pinto: Olhe bem, eu não tenho nenhum problema de fazer agora, mas regimentalmente, primeiro tem de ler o parecer e, depois de lido o parecer, vai para votação, então ele pede a verificação de quórum.

O Sr. Alan Sanches: Eu discordo, presidente, só para colocar aqui o meu pensamento, mas posso ser vencido.

Veja bem, quando a gente está em processo de votação, a gente começou a votação. Não é o período apenas de dizer: tem 32 ou não tem, não, é um processo de votação. Para que a gente possa avaliar essa votação a gente precisa ter um número mínimo. Eu não posso começar uma votação com dez pessoas, é processo de votação.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Correto. Vejam, só esclarecendo aos nobres líderes e aos nobres deputados e deputadas. Na verdade, isso é chamado de em discussão única e votação. A primeira parte é a discussão e, em seguida, é a votação. Se V. Ex.^a assim concordar a gente lê o parecer e em seguida eu chamo... Correto? Pode ser?

O Sr. Alan Sanches: Correto. Eu gostaria, então, de fazer a solicitação de verificação de quórum nas comissões, pois quando ele lê o parecer, ele está lendo nas comissões. Portanto, eu quero o quórum nas comissões.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Correto. V. Ex.^a será atendido.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Portanto, para leitura do parecer, o nobre deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. ROSEMBERG PINTO: Sr. Presidente, cabe a mim lê-lo aqui.

(Lê) “*PARECER*

Das Comissões de: Constituição e Justiça; Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 25.573/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo, na forma que indica, e dá outras providências.’...”

Esse projeto já foi motivo de grandes debates aqui na semana passada, o deputado Alan de forma efusiva, categórica e educada, fez toda uma defesa aqui com relação ao conteúdo do projeto.

(Lê) “(...) Apresenta, o Poder Executivo, para apreciação da Assembleia, a proposição que ora passo a relatar, visando obter a necessária autorização legislativa para contratação, pelo Estado, de operação de crédito externo, ‘junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com garantia da União, até o valor de US\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos), para financiamento do Programa de Consolidação Fiscal, Eficiência Energética e Conectividade PROCONGES, na modalidade de Empréstimos Baseados em Políticas - PBL, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000’, segundo o disposto no art. 1º do projeto.

Conforme registra a Mensagem do Sr. Governador, o Programa ‘terá como objetivo o apoio a ações voltadas para a consolidação fiscal, gestão financeira e do gasto público, melhoria da eficiência energética do Estado e ampliação da conectividade, reiterando, assim, o compromisso do Governo do Estado no desenvolvimento da infraestrutura e melhoria na qualidade de vida dos baianos.’

Trata-se de matéria de relevante interesse público, porquanto se destina a investimentos voltados para a consolidação fiscal e o desenvolvimento da infraestrutura do Estado, e consequente melhoria da qualidade de vida dos baianos. O projeto não recebeu emendas, e considerando que se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, além do seu caráter de grande mérito, opino pela aprovação na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2024”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Rosemberg Pinto: Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Pois não, pela ordem.

O Sr. Rosemberg Pinto: Em função de que o deputado Alan já pediu a verificação de quórum nas comissões, eu queria pedir a todos os deputados e deputadas que se fizessem presentes e que V. Ex.^a marcasse o tempo regimental para que a gente pudesse... aliás, ele não pediu tempo regimental ainda, ele pediu verificação de quórum, não é isso?

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Vamos, portanto,...

O Sr. Rosemberg Pinto: Ele não pediu verificação de quórum.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): No âmbito das comissões...

O Sr. Rosemberg Pinto: O.k.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): (...) no âmbito das comissões. Srs. deputados e deputadas, vamos ver aqui.

(O Sr. Presidente procede à verificação de quórum.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Comissão de Constituição e Justiça: deputado Robinson Almeida, presente; deputado Júnior Nascimento; deputado Alan Sanches, que pediu... está presente; Euclides Fernandes, presente; temos 4 deputados presentes; Felipe Duarte, presente e Vitor Bonfim. A CCJ tem quórum. Comissão de Infraestrutura: Eduardo Salles, Pedro Tavares, Bobô, Cláudia Oliveira; temos 2 deputados presentes; Eures Ribeiro, Marcinho Oliveira, Penalva e Raimundinho da JR. Suplentes: Kátia Oliveira, Radiovaldo Costa, Robinson Almeida. Temos quórum na Comissão de Infraestrutura. Comissão de Educação: Olívia Santana, Penalva, Fabíola Mansur, Hilton Coelho, Hilton está presente?

(Intervenção fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Hilton está ausente. Jurailton, Robinson Almeida, Rosemberg Pinto, Soane Galvão, Felipe Duarte. Temos 5 presentes. Comissão de Finanças e Orçamento: Vitor Bonfim, Tiago Correia, Angelo Coronel Filho, Bobô, Hassan, Robinho, Zé Raimundo. Temos 4 presentes com Zé Raimundo. Membros suplentes: Euclides Fernandes. Pronto, temos quórum também na Comissão de Finanças.

Em votação, no âmbito das comissões o parecer do relator.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

No Plenário, para discutir o projeto de lei...

O Sr. Alan Sanches: Rapidamente, eu queria que V. Ex.^a confirmasse a presença dos 32 deputados aqui.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Então, antes da discussão V. Ex.^a está solicitando uma verificação de quórum?

O Sr. Alan Sanches: Perfeito. Verificação de quórum de votação.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Pois não. No Plenário?

O Sr. Alan Sanches: No Plenário, são 32 deputados.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Há uma questão de ordem para... Questão de ordem do deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Pinto: Minha questão de ordem para contraditar é dizer que esse é um projeto, presidente, que já foi debatido imensas vezes, mas é natural que nunca seja demais mais um debate, conforme o deputado Alan está propondo.

Por isso, eu quero pedir a todos os deputados e deputadas para se fazerem presentes para atender ao pedido de verificação de quórum, agora, no Plenário, para a gente poder dar continuidade e votar este projeto em debate neste momento.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Correto.

Há uma questão de ordem solicitando quórum para a votação. São necessárias 32 presenças no Plenário.

Então, Srs. Deputados e deputadas, por favor, compareçam ao Plenário.

Solicito à parte técnica zerar o painel e marcar o tempo de 25 minutos, que é o tempo de votação.

(Procede-se à verificação de quórum.)

Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, há uma questão de ordem solicitando quórum para a votação. São necessárias 32 presenças dos Srs. Deputados e das Sr.^{as} Deputadas para a votação ser iniciada.

Chamo os seguintes deputados: Alan Sanches, Antonio Henrique, Dr. Diego, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Felipe Duarte, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jordavio, José de Arimateia, Júnior Muniz, Júnior Nascimento, Jurailton Santos, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Leandro de Jesus, Luciano Simões Filho, Ludmilla Fiscina, Manuel Rocha, Marcelinho Veiga, Matheus Ferreira, Nelson Leal, Niltinho, Pablo Roberto, Pancadinha, Patrick Lopes, Pedro Tavares, Penalva, Raimundinho da JR, Robinho, Rogério Andrade, Samuel Junior, Sandro Régis, Tiago Correia e Zó.

(Procede-se à verificação de quórum de votação.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Restabelecido o quórum, porque Alan Sanches levantou a questão de ordem. Automaticamente, ele está presente.

Então, Srs. Deputados e deputadas, horário da discussão do Projeto de Lei nº 25.573/2024, de autoria do Poder Executivo.

Com a palavra o deputado Alan Sanches.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Para discutir Projeto de Lei nº 25.573/2024, de autoria do Poder Executivo.

Falará o deputado Alan Sanches pelo tempo de 10 minutos?

O Sr. Alan Sanches: Regimental, 20 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Tempo regimental.

Com a palavra o deputado Alan Sanches.

O Sr. ALAN SANCHES: Sr. Presidente, deputados e deputadas, vejam bem, este é o 15º pedido de empréstimo que esta Casa vai conceder ao governador.

Eu sempre gosto de trazer uma reflexão. O tratamento que o governo do estado tem dado a esta Casa é porque esta Casa acaba não se dando ao respeito. Eu não falo do deputado Antonio Henrique, Vitor, Marquinho, Luciano, Alan. Não. É a Casa. A Casa poderia exigir que fosse respeitada.

Quando eu digo isso em relação a um empréstimo de 3 bilhões, o tratamento que a Casa tem recebido, esse projeto não pode chegar, senhoras e senhores, com uma página, uma página que não explica onde serão colocados esses 3 bilhões.

Nós teremos um projeto que será aprovado, tenho certeza, por unanimidade. Isso ajuda e colabora com a Secretaria de Segurança Pública. Trata-se do projeto da criação dos cargos para a Polícia Civil. Este é um projeto que a gente sabe onde está sendo alocado esses recursos.

Mas quando se fala em 3 bilhões, senhoras e senhores, não tem a menor condição, porque o total dos empréstimos, até hoje, concedidos e autorizados por esta Casa, concedidos, não, autorizados, chega ao número de R\$ 13 bilhões.

E quando você olha para trás, você continua vendo a deficiência na segurança pública. A fila da Regulação está matando sem dar oportunidade a absolutamente ninguém. E ele continua mandando os pedidos de empréstimos.

Se vocês fizerem uma conta rápida, incluindo as emendas impositivas, que são lei, o governador do estado e todo o seu secretariado não cumprem as emendas, não só dos deputados da Oposição, mas eu acredito que, também, de boa parte dos deputados da Situação. Ele não vem cumprindo.

Então, quando você avalia que o governo do PT, Partido dos Trabalhadores, tem 18 anos... Amigos e amigas, estou falando de 18 anos. E, na entrevista concedida pelo governador Jerônimo esta semana, quando ele estava com um bonito cocar de índio, ele disse o seguinte: “Eu tenho que tomar empréstimo, porque, senão, não consigo fazer nada.” Palavras dele: “Eu não tenho condições de investimento. Eu não tenho condições de realizar, digamos, estruturar as vias vicinais da zona rural.” Imaginem o que ele diz, que ele não tem condição de investir em absolutamente nada, depois de 18 anos tomando conta do Governo do Estado da Bahia!

A gente chega, depois de 18 anos, a um momento em que a gente não vê uma luz ao fim do túnel, porque, durante o governo Wagner, o governo Rui, o governo Jerônimo, a gente não viu e não vê absolutamente uma estruturação da economia. Hoje, ele continua dizendo, nos seus discursos, que ele não tem condição de fazer nada. Não sei se foi imaturidade política ele fazer esse discurso.

Mas quando um governador do estado diz que não tinha e não tem condição de fazer nenhum investimento se ele não tomar empréstimo, desculpe, nenhuma condição de fazer absolutamente nenhum investimento se não tomar empréstimo, vem a preocupação: o que o Partido dos Trabalhadores fez durante 18 anos?

Afundou a nossa Bahia!

Quando a gente vê o problema gigantesco na segurança pública, quando a gente vê essa fila da Regulação que continua matando e não dando a oportunidade de tratamento às pessoas que procuram e precisam do sistema público de saúde, quando a gente vê educação deteriorada, lá embaixo, sendo rebaixada; quando a gente vê o número de facções só aumentando na Bahia, a marginalidade, o tráfico, os roubos e os assaltos aumentando, a gente sem segurança até nos pontos turísticos da nossa Bahia, a gente fica realmente extremamente preocupado. Como a gente entregou uma Bahia durante tanto tempo e hoje a gente não tem absolutamente nada a colher?

Mas eu tenho certeza de que, em 2026.... O governador já não é um desconhecido, ele será realmente uma pessoa conhecida pelos seus feitos ou não feitos. Digamos que ele não venha conseguir resolver o problema da segurança pública, não venha conseguir resolver o problema da saúde, não venha conseguir resolver o problema da educação, mesmo forçando e brigando para que tivesse uma aprovação automática dos nossos alunos, sem se preocupar se havia aprendido ou não...

Ou seja, tudo isso será cobrado em 2026, e ele terá a oportunidade de tentar explicar por que, durante os 4 anos, ele não teve condição de fazer. E aí a população,

eu não tenho dúvida, vai poder fazer o julgamento: se é a isso que a gente quer dar continuidade ou se a gente vai poder dar a oportunidade a um projeto novo.

Obrigado, presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Para discutir, o nobre deputado Hilton Coelho.

O Sr. HILTON COELHO: Boa tarde, Sr. Presidente, demais deputadas e deputados, nós queríamos apenas indicar qual será o voto do Psol especificamente nesse projeto, e aqui não falo dos objetivos que o governo tenha sinalizado genericamente no projeto. Nós temos uma tendência a concordar com o conteúdo das iniciativas do governo, no entanto, é impossível deixarmos de evidenciar que chegou um projeto nesta Casa que, no final das contas, vai autorizar o governo a contrair um empréstimo de R\$ 3 bilhões, deputada Maria del Carmen, sem que consigamos entender para onde vai concretamente esse recurso.

Então, a meu ver, no olhar do Psol, a Assembleia Legislativa precisa simplesmente dizer ao governo que ela não pode ser colocada aqui apenas como uma Casa para homologar as posições e os projetos do governo. Porque aí é um problema de atitude do governo, de se esmerar minimamente, de obedecer, inclusive, à Lei da Transparência diante dos deputados.

Se a gente desmoraliza os legisladores da Bahia do ponto de vista da fiscalização do Executivo, quem vai conseguir fiscalizar? Essa é a questão que se põe por uma opção do governo. Precisa ficar evidente, para quem olha o voto contrário a um projeto desse tipo, que o governo está fazendo essa opção, a opção da não transparência, e nós não podemos concordar com isso.

Então, o nosso voto nesse projeto será um voto contrário. Ainda que, nos outros, o Psol vote positivamente, nesse primeiro projeto, em função da absoluta indefinição do destino para onde vão os R\$ 3 bilhões, o nosso voto não pode ser a favor.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Obrigado, nobre deputado Hilton Coelho.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Em votação no âmbito do Plenário...

O Sr. Alan Sanches: Eu queria encaminhar, fazer o encaminhamento.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Pois não, nobre deputado.

O Sr. Alan Sanches: Eu queria solicitar aos deputados da Oposição que estão aqui na antessala que entrem para votar.

O encaminhamento, por tudo que a gente já discutiu na sessão passada, pela falta de transparência do governo, pelo endividamento do nosso estado da Bahia, é que a gente, a Oposição presente, votará contra esse projeto de mais um empréstimo que chega à totalização de R\$ 13 bilhões.

Eu gostaria que registrasse os votos contrários da Oposição: dos deputados Alan, Marcelinho, Sandro, Manuel e dos demais deputados da Oposição.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Em votação no âmbito do Plenário.

Os Srs. Deputados e Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado pela maioria com os votos contrários já anunciados. Favoráveis: Júnior e Marcinho Oliveira. Contra: Hilton.

Srs. Deputados e Sr.^{as} Deputadas, portanto, acaba de ser aprovado por ampla maioria o Projeto de Lei nº 25.573/2024, do Poder Executivo, **em discussão única e regime de urgência, com os votos contrários dos Deputados da Oposição, presentes.)**

PROJETO DE LEI Nº 25.573/2024

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em nome do Estado da Bahia, operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com garantia da União, até o valor de US\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos), para financiamento do Programa de Consolidação Fiscal, Eficiência Energética e Conectividade - PROCONGES, na modalidade de Empréstimos Baseados em Políticas - PBL, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único - O PROCONGES apoiará ações voltadas para a consolidação fiscal, gestão financeira e do gasto público, melhoria da eficiência energética do Estado e ampliação da conectividade.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, a operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas discriminadas no § 4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Próximo projeto.

Em discussão única e votação, o (lê) “*Projeto de Lei nº 25.517/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘institui o Programa Estadual de Habitação ‘Minha Casa Minha Vida – Bahia’, na forma que indica, e dá outras providências.*”

Para relatar, a nobre deputada Maria del Carmen.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Com a palavra a nobre deputada Maria del Carmen para relatar o projeto.

A Sr.^a MARIA del CARMEN: (Lê) “**PARECER**

Das Comissões de: Constituição e Justiça; Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 25.517/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘institui o Programa Estadual de Habitação ‘Minha Casa Minha Vida – Bahia’, na forma que indica, e dá outras providências.’

Apresenta, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para apreciação da Assembleia, a proposição que ora passo a relatar, instituindo o Programa Estadual de Habitação ‘Minha Casa Minha Vida – Bahia’, ‘com a finalidade de promover o acesso da população baiana à moradia digna, considerando suas especificidades sociais, econômicas, ambientais e habitacionais, reafirmando o compromisso do Governo do Estado com a ampliação da oferta de moradias às famílias residentes em áreas urbanas ou rurais localizadas no território estadual’, conforme registra a Mensagem Governamental.

O Programa ora instituído tem como objetivos: ampliar a oferta de moradia para atender às necessidades habitacionais, sobretudo nas regiões de maiores déficits habitacionais; reduzir as desigualdades sociais e regionais da Bahia; estimular a modernização do setor habitacional e a inovação tecnológica com vistas à redução dos custos e prazos de produção e entrega de novas unidades, à sustentabilidade ambiental, climática e energética e à melhoria da qualidade da produção habitacional; promover a melhoria de moradias existentes, para reparar as inadequações habitacionais; fortalecer o acesso à infraestrutura e a equipamentos públicos urbanos, nas proximidades das novas unidades habitacionais; apoiar o desenvolvimento, o fortalecimento e a ampliação da atuação dos agentes públicos e privados responsáveis pela promoção do Programa; gerar emprego e renda em uma economia estruturada em bases sustentáveis; e estimular e facilitar a implantação de infraestrutura de conectividade e dos serviços de telecomunicações e internet para reduzir as lacunas digitais, culturais e informacionais.

O projeto indica ainda os beneficiários do Programa, & que são 'famílias residentes em áreas urbanas ou rurais localizadas no território estadual, com renda familiar mensal bruta limitada aos tetos máximos previstos às linhas específicas do Programa', priorizando ainda, de acordo com os incisos I a VIII do art. 5º, aquelas: em situação de vulnerabilidade social; em situação de risco físico ou ambiental; que não possuem moradia própria ou habitem em moradias precárias; que residem em moradias, removidas involuntariamente por intervenção de obras públicas ou desastres naturais; que tenham a mulher como responsável pela unidade familiar; das que façam parte idosos, pessoas com deficiência, crianças ou adolescentes, pessoas com câncer ou doença rara crônica e degenerativa, na forma da legislação vigente; que tenham perdido a moradia em razão de desastres naturais, em localidade em que tenha sido decretada situação de emergência ou estado de calamidade pública ou em situação de rua; e que sejam integrantes de povos e comunidades tradicionais.

Trata-se, portanto, de matéria de relevante interesse público e largo alcance social, cabendo ressaltar que sua votação na presente sessão foi possibilitada pela realização de Acordo entre as Lideranças da Maioria e da Minoria Parlamentar na Assembleia, para dispensa das formalidades regimentais, em mais uma demonstração pública desta Casa de que as divergências político-ideológicas são deixadas de lado pelos Senhores Parlamentares quando se trata de prover o bem maior para a população baiana.

A proposição não recebeu emendas, e considerando que se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, além do seu caráter de grande mérito, opino pela aprovação na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo.

É o parecer, s.m.j. / Sala das Sessões, 12 De Novembro de 2024.”

Na oportunidade, informamos que, como fruto do diálogo que mantemos com os movimentos sociais de luta pela moradia e com a Casa Civil, estamos protocolando dois projetos de indicação propondo que o Executivo estadual encaminhe, para apreciação desta Assembleia Legislativa, projetos de lei para instituir um programa estadual de assistência técnica em habitação de interesse social (Athis) e um programa estadual de pós-ocupação de empreendimentos habitacionais para apoiar a adaptação das famílias beneficiadas com novas habitações.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Em votação, no âmbito das comissões, o parecer que acabou de ser lido.

Srs. Deputados e Deputadas que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no âmbito do Plenário.

Os Srs. Deputados e Deputadas que são favoráveis ao presente projeto...

O Sr. Alan Sanches: Para encaminhar.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Para encaminhar, o nobre líder Alan Sanches.

O Sr. Alan Sanches: A Oposição encaminha o voto favorável.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Portanto, Srs. Deputados e Deputadas, no âmbito do Plenário, por unanimidade, **em discussão única e regime de urgência, foi** aprovado o Projeto nº 25.517/2024, que institui o Programa Minha Casa, Minha Vida - Bahia.

PROJETO DE LEI Nº 25.517/2024

Institui o Programa Estadual de Habitação “Minha Casa Minha Vida - Bahia”, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Estadual de Habitação “Minha Casa Minha Vida - Bahia” com a finalidade de promover o acesso da população à moradia digna, considerando suas especificidades sociais, econômicas, ambientais e habitacionais, a partir de ações unificadas no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º - São objetivos do Programa Estadual de Habitação “Minha Casa Minha Vida - Bahia”:

I - ampliar a oferta de moradia para atender às necessidades habitacionais, sobretudo nas regiões de maiores déficits habitacionais;

II - reduzir as desigualdades sociais e regionais da Bahia;

III - estimular a modernização do setor habitacional e a inovação tecnológica com vistas à redução dos custos e prazos de produção e entrega de novas unidades, à sustentabilidade ambiental, climática e energética e à melhoria da qualidade da produção habitacional;

IV - promover a melhoria de moradias existentes, para reparar as inadequações habitacionais;

V - fortalecer o acesso à infraestrutura e a equipamentos públicos urbanos, nas proximidades das novas unidades habitacionais;

VI - apoiar o desenvolvimento, o fortalecimento e a ampliação da atuação dos agentes públicos e privados responsáveis pela promoção do Programa;

VII - gerar emprego e renda em uma economia estruturada em bases sustentáveis;

VIII - estimular e facilitar a implantação de infraestrutura de conectividade e dos serviços de telecomunicações e *internet* para reduzir as lacunas digitais, culturais e informacionais.

Art. 3º - São diretrizes do Programa Estadual de Habitação “Minha Casa Minha Vida - Bahia”:

I - desenvolvimento urbano sustentável, a partir do planejamento integrado das políticas de desenvolvimento urbano, de habitação, de infraestrutura, de saneamento, de acessibilidade e de gestão do território com as políticas públicas ambiental e climática e de desenvolvimento econômico, social e de segurança pública, considerada a transversalidade;

II - sustentabilidade econômica, social, energética e ambiental dos benefícios habitacionais, inclusive com estímulo aos estudos de exploração comercial dos ativos ambientais gerados pelo Programa;

III - estímulo ao cumprimento da função social da propriedade e do direito à moradia, nos termos da Constituição Federal;

IV - habitação entendida em seu sentido amplo de moradia, com a integração das dimensões física, urbanística, fundiária, econômica, social, cultural e ambiental;

V - atendimento habitacional prioritário às famílias de baixa renda, assim definidas na forma do inciso I do art. 2º da Lei nº 11.041, de 07 de maio de 2008;

VI - estímulo a políticas fundiárias que garantam a oferta de áreas urbanizadas para habitação, com localização, preço e quantidade compatíveis com as faixas de renda estabelecidas em regulamento;

VII - incentivo ao aproveitamento de áreas dotadas de infraestrutura não utilizadas ou subutilizadas inseridas em zona urbana de caráter residencial ou misto;

VIII - incentivo ao aproveitamento de terrenos do Poder Público, situados em Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS, preferencialmente para implantação de Projetos Habitacionais de Interesse Social - PHIS.

IX - aperfeiçoamento da qualidade, da durabilidade, da segurança e da habitabilidade da construção de habitações e da instalação de infraestrutura em empreendimentos de interesse social;

X - utilização de sistemas operacionais, padrões construtivos e aportes tecnológicos que objetivem a redução de impactos ambientais, a economia de recursos naturais, a conservação e o uso racional de energia.

XI - transparência e monitoramento atinentes à execução física e orçamentária dos empreendimentos habitacionais e à participação dos atores envolvidos, no âmbito do Programa;

Art. 4º - Os objetivos do Programa serão alcançados por meio de linhas de atendimento que considerem as necessidades habitacionais, tais como:

I - provisão subsidiada para produção ou aquisição de unidades habitacionais novas, requalificadas ou retrofitadas, em áreas urbanas ou rurais;

II - provisão financiada para produção ou aquisição de unidades habitacionais novas, usadas, requalificadas ou retrofitadas, em áreas urbanas ou rurais;

III - provisão de lotes urbanizados, dotados da adequada infraestrutura;

IV - melhoria habitacional em áreas urbanas e rurais;

V - apoio técnico e financeiro à produção de unidades habitacionais a beneficiários que possuem lotes;

VI - regularização fundiária, de modo a garantir os direitos sociais à moradia e à promoção da cidadania.

Art. 5º - São beneficiários do Programa Estadual de Habitação “Minha Casa Minha Vida - Bahia” famílias residentes em áreas urbanas ou rurais localizadas no território estadual, com renda familiar mensal bruta limitada aos tetos máximos previstos às linhas específicas do Programa, priorizadas as famílias:

I - em situação de vulnerabilidade social;

II - em situação de risco físico ou ambiental;

III - que não possuem moradia própria ou habitem em moradias precárias;

IV - que residem em moradias, removidas involuntariamente por intervenção de obras públicas ou desastres naturais;

V - que tenham a mulher como responsável pela unidade familiar;

VI - das que façam parte idosos, pessoas com deficiência, crianças ou adolescentes, pessoas com câncer ou doença rara crônica e degenerativa, na forma da legislação vigente;

VII - que tenham perdido a moradia em razão de desastres naturais, em localidade em que tenha sido decretada situação de emergência ou estado de calamidade pública ou em situação de rua;

VIII - integrantes de povos e comunidades tradicionais;

§ 1º - Os beneficiários do Programa não devem ser proprietários ou promitentes compradores de imóvel residencial ou detentores de financiamento habitacional de qualquer natureza e em qualquer localidade do território nacional.

§ 2º - A renda familiar mensal mencionada no *caput* deste artigo será escalonada em faixas definidas pelo art. 5º da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, a fim de categorizar os beneficiários do Programa Minha Casa Minha vida - Bahia.

§ 3º - A contemplação dos beneficiários no âmbito do Programa fica condicionada a critérios e prazos previstos em regulamento, inclusive para a hipótese de desempate, bem como ao prévio cadastramento ou atualização dos dados cadastrais.

§ 4º - Os beneficiários do Programa não poderão emprestar, locar, vender ou realizar outra negociação das unidades habitacionais objeto desta Lei, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 6º - Os servidores públicos civis e militares estaduais e os empregados públicos estaduais que se enquadrarem no quanto disposto no art. 5º desta Lei poderão ser beneficiários de linha de atendimento específica, desde que contem com mais de 01 (um) ano de efetivo exercício.

§ 1º - Para os fins desta Lei, consideram-se servidores públicos estaduais os servidores efetivos, ocupantes de cargo comissionado e os contratados em regime especial de direito administrativo.

§ 2º - As condições e prazos das linhas de atendimento voltadas para os beneficiários tratados neste artigo serão definidos em regulamento, bem como observarão os requisitos estabelecidos por agentes financeiros e comerciais contratados para a implementação do Programa.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar agentes financeiros e comerciais para a consecução das linhas de atendimento previstas nesta Lei.

Art. 8º - As ações e soluções implementadas no âmbito do Programa serão continuamente monitoradas, segundo critérios a serem previstos em regulamento, considerando a integração das dimensões sistêmica, setorial e territorial, observada a colaboração intersetorial das Secretarias cujas atribuições se relacionem ao objeto desta Lei.

Art. 9º - A Lei nº 11.041, de 07 de maio de 2008, passa a vigorar com as seguintes modificações e acréscimos:

“**Art. 2º**

I - População de Baixa Renda: população urbana ou rural sem renda ou com renda familiar mensal bruta limitada aos tetos máximos previstos nos programas habitacionais específicos;

II - Habitação de Interesse Social: aquela destinada a atender à população com renda familiar mensal bruta limitada aos tetos máximos previstos nos programas habitacionais específicos;

.....” (NR)

Art. 10 - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta dos recursos do Tesouro, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações que se fizerem necessárias.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Próximo projeto.

Em discussão única e votação, o Projeto de Lei nº 25.575/2024, do Poder Executivo, que aprimora a estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado da Bahia com a criação de cargos de delegado, investigador e escrivão.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Para relatar, o nobre deputado...

O Sr. Rosenberg Pinto: Polícia Civil? Vitor Bonfim, que é o que mais parece aqui com...

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Com a palavra o deputado Vitor Bonfim, o nosso presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, para relatar o Projeto de Lei nº 25.575/2024.

O Sr. VITOR BONFIM: Boa tarde, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados.

Passo a relatar, (lê) “**PARECER**

Das Comissões de: Constituição e Justiça; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Direitos Humanos e Segurança Pública; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 25.575/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘altera as Leis nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, nº 11.369, de 02 de fevereiro de 2009 e nº 11.613, de 06 de novembro de 2009, na forma que indica, e dá outras providências.’

Apresenta, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para apreciação da Assembleia, a proposição que ora passo a relatar, destinado à criação de cargos na Polícia Civil da Bahia.

O projeto, conforme registra a Mensagem Governamental, ‘visa aprimorar a estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado da Bahia, reiterando, assim, o compromisso do Governo do Estado em promover medidas de fortalecimento da segurança pública’, reiterando ainda que ‘a criação de cargos prevista nesta Proposta produzirá um acréscimo na despesa de pessoal, para o exercício de 2025, no valor estimado de R\$286.831.611,00 (duzentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e onze reais), e para os exercícios de 2026 e 2027, o valor estimado de R\$292.519.978,00 (duzentos e noventa e dois milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e setenta e oito reais) para cada ano, considerando que todas as vagas criadas sejam preenchidas em um único momento,’ cabendo por fim ressaltar que na sua elaboração foi levada em conta a necessidade de manter o equilíbrio fiscal e a solidez das contas públicas.

Serão criados, de acordo com a proposta governamental, 500 cargos de Delegado de Polícia Civil, 1.460 cargos de Investigador de Polícia Civil e 437 cargos de Escrivão de Polícia Civil.

Trata-se, portanto, de matéria de relevante interesse público, porquanto visa uma substantiva ampliação do quadro de pessoal da Polícia Civil, melhorando a sua estrutura para o combate à criminalidade, cabendo ressaltar que sua votação na presente sessão foi possibilitada pela realização de Acordo entre as Lideranças da Maioria e da Minoria Parlamentar na Assembleia, para dispensa das formalidades regimentais.

A proposição não recebeu emendas, e considerando que se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, além do seu caráter de grande mérito, opino pela aprovação na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2024.”

Vale aqui, Sr. Presidente, destacar ainda a mudança efetuada na classe inicial de delegados da Polícia Civil do Estado da Bahia, ampliando-se a classe de, atualmente, 400 delegados para mais de 800. Essa ampliação vai permitir que o governador Jerônimo Rodrigues possa realizar, já no ano de 2025, um novo concurso público para prover vagas de delegado civil no estado da Bahia, atendendo a essa

demanda que existe não somente por parte dos Srs. e das Sr.^{as} Deputadas, mas também dos prefeitos, vez que tem sido feito um investimento maciço na segurança com a construção de novas delegacias no interior do estado da Bahia.

É o que tinha para falar, muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Antes de votarmos o parecer, há uma solicitação para um breve encaminhamento, Robinho? Para a discussão do projeto?

O Sr. Robinho: Não, não, é outro assunto.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Questão de ordem?

O Sr. Robinho: Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Pois não, questão de ordem.

O Sr. Robinho: Quando Rosemberg estava usando da palavra sobre o projeto de lei 6x1, eu fiz um comentário sobre... No final, o mais interessante foi que o jornalista achou engraçado o que eu falei: “Se matar a galinha, como se vai produzir os ovos de ouro?” Falei isso me referindo à riqueza.

Saiu recentemente no *Bahia Notícias*, por meio de Leonardo Almeida, que minha esposa conseguiu se enriquecer 1 milhão de vezes. Eu quero dizer o seguinte: eu criei uma holding e, como sou casado – e ela é bem-casada –, ela entrou na patrimonial da holding. A metade dos meus bens passou a ser da minha esposa. Ela não é ladra, não. Agora você, como jornalista, procure analisar direitinho as coisas. Eu criei uma holding e ela entrou na holding como minha meeira, como minha esposa. Então, Leonardo, me desculpe. Quando eu falo as coisas, falo com muito respeito às pessoas. Agradeço ao *Bahia Notícias* pela notícia tendenciosa.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Em votação...

Para discussão, para discussão, o nobre deputado Alan Sanches.

O Sr. Alan Sanches: Eu só queria encaminhar, não queria discutir.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Para encaminhar, o nobre deputado Alan Sanches.

O Sr. Alan Sanches: Sr. Presidente, deputados e deputadas, esse é um projeto sobre o qual, na semana passada, eu tinha conversado com o deputado líder Rosemberg. Tudo que for necessário para que a Oposição – toda a nossa bancada de 20 deputados – possa ajudar e contribuir para a melhoria da segurança pública terá o voto favorável. Assim como nós votamos a urgência, votaremos hoje por unanimidade esse projeto, o qual achamos importante. Esse é mais um gesto que a Oposição faz para contribuir, para ajudar o governo do estado, por meio da Secretaria de Segurança, a devolver a paz e a tranquilidade ao nosso estado.

Então, eu vou encaminhar o voto favorável. Voto “sim.”

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Pois não.

Em votação, no âmbito das comissões, o parecer ao Projeto de Lei nº 25.575/2024 que acaba de ser lido pelo nobre deputado Vitor Bonfim.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado, no âmbito das comissões.

Em votação, no âmbito do Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado o **Projeto de Lei nº 25.575/2024, em discussão única e regime de urgência**, com o voto da Oposição, de forma unânime. De forma unânime! Um grande projeto para fortalecer a segurança pública da Bahia. Parabéns, Srs. Deputados e Sr.^{as} Deputadas. (Palmas)

PROJETO DE LEI Nº 25.575/2024

Altera as Leis nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, nº 11.369, de 02 de fevereiro de 2009 e nº 11.613, de 06 de novembro de 2009, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura da Polícia Civil do Estado da Bahia os seguintes cargos de provimento efetivo:

I - 500 (quinhentos) cargos de Delegado de Polícia Civil;

II - 1.460 (mil quatrocentos e sessenta) cargos de Investigador de Polícia Civil;

III - 437 (quatrocentos e trinta e sete) cargos de Escrivão de Polícia Civil.

Art. 2º - O Anexo I da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 3º - O Anexo I da Lei nº 11.613, de 06 de novembro de 2009, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 4º - O *caput* do art. 5º da Lei nº 11.369, de 02 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** - O ingresso na carreira de Delegado de Polícia Civil se dará na 3ª Classe, integrada por 880 (oitocentos e oitenta) cargos.

.....” (NR)

Art. 5º - O Poder Executivo fica autorizado a editar atos e promover as modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA,

ANEXO I**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM CARÁTER PERMANENTE**

CARGO	TODAS AS CLASSES
Delegado de Polícia Civil	1.700
Investigador de Polícia Civil	7.900
Escrivão de Polícia Civil	1.730
Perito Técnico de Polícia Civil	1.100
Perito Criminal de Polícia Civil	900
Perito Médico Legista de Policial Civil	600
Perito Odonto-Legal de Polícia Civil	80

ANEXO II**GRUPO OCUPACIONAL SEGURANÇA PÚBLICA SISTEMA POLICIAL CIVIL DE CARREIRA
PROFISSIONAL QUANTITATIVO DE CARGOS NA CLASSE INICIAL**

CARGO	CLASSE III
Delegado de Polícia Civil	880
Investigador de Polícia Civil	4.100
Escrivão de Polícia Civil	880
Perito Técnico de Polícia Civil	550
Perito Criminal de Polícia Civil	500
Perito Médico Legista de Policial Civil	350
Perito Odonto-Legal de Polícia Civil	50

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Próximo projeto.

Em discussão única e votação – atenção, Srs. Deputados e Deputadas –, o Projeto de Lei nº 25.541/2024, do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para a concessão de subvenção econômica a empresas de transporte aéreo, na forma que indica.

Para relatar, a nobre deputada Fabíola Mansur.

O Sr. Rosemberg Pinto: A deputada Fabíola tem um gosto especial, é a única deputada que sempre está nesse trajeto Bahia-Paris, e como há uma subvenção a isso, acho justo que ela seja a relatora desse projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Para relatar, a nobre deputada Fabíola Mansur.

A Sr.^a Dra. FABÍOLA MANSUR: Caro líder Rosemberg, o turismo certamente é prioritário em nossa Bahia e qualquer subvenção que aumente o fluxo de turistas que vêm visitar o nosso estado, como também que possibilite preços mais acessíveis para a nossa população viajar, com certeza será bem-vinda. O nosso governo do estado tem feito esforços para, junto à Setur, aumentar e transformar a Bahia em um destino turístico prioritário em nosso país.

(Lê) “**PARECER**

Das Comissões de: Constituição e Justiça; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico e Turismo; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº

25.541/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘dispõe sobre a autorização para concessão de subvenção econômica a empresas de transporte aéreo, na forma que indica.’

Através do projeto que passo a analisar, pretende, o Poder Executivo, obter da Assembleia Legislativa a necessária autorização para proceder a concessão de subvenção econômica ‘às empresas aéreas que iniciem operações de novas linhas aéreas internacionais que tenham como origem, conexão ou destino os aeroportos sediados no Estado da Bahia’, conforme registra a Mensagem do Sr. Governador, na qual indica ainda Sua Excelência a estimativa de um impacto orçamentário anual da ordem de R\$ 20.000.000,00 com a medida, a qual tem por finalidade ‘o incremento do fluxo turístico, ampliação de novas oportunidades de investimentos e negócios, renovando o compromisso do Governo com o fortalecimento do turismo e o consequente desenvolvimento socioeconômico do Estado.’

De acordo com o art. 1º do projeto, a subvenção ‘poderá ser concedida a empresas que, individualmente, através de pessoas jurídicas que integrem um mesmo grupo econômico formalmente reconhecido, ou, ainda por meio de aliança comercial devidamente comprovada, procedam à implantação de, pelo menos, 02 (duas) novas operações de voos semanais internacionais de carga e passageiros, a partir de 18 de junho de 2024, tendo como origem, conexão ou destino, aeroporto localizado no Estado da Bahia, desde que:

I - a implantação ocorra no intervalo de, no máximo, 12 (doze) meses, contados do início da primeira operação;

II - a operação dos voos semanais internacionais ocorra por meio de aeronaves de corredor duplo;

III - haja a previsão de aumento para 03 (três) operações de voos semanais internacionais no segundo ano de concessão da subvenção.’

Para a obtenção da subvenção, que poderá ser concedida pelo prazo máximo de 3 anos, a empresa interessada deverá apresentar projeto prevendo: a projeção das operações mensal e anual, pelo período em que perdurará a subvenção, com demonstrativo de sua viabilidade econômico-financeira; frequência das operações de voos, de estimativa de passageiros e de fluxo turístico; a ocupação média de passageiros por operação internacional a ser implementada; e a expansão e crescimento das operações.

A proposição não recebeu emendas, e considerando que se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, além de inexistirem restrições quanto ao mérito, opino pela aprovação...”, pois trata-se de uma importante proposta do governo do estado voltada para o incremento turístico no estado da Bahia que vai gerar oportunidade de empregos e investimentos.

(Lê) “(...) na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo.

É o parecer, s.m.j.

Sala das sessões, 12 de novembro de 2024.”

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Em votação, no âmbito das comissões...

O Sr. Alan Sanches: Sr. Presidente...

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): (...) o parecer que acaba de ser lido pela nobre deputada Fabíola Mansur. Para encaminhar.

O Sr. Alan Sanches: A gente vai encaminhar esse projeto favoravelmente também.

Eu preciso realizar uma outra função neste momento. Vou passar a liderança para o deputado Samuel Junior com todas as prerrogativas de líder.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Pois não, nobre líder Alan Sanches.

Em votação, no âmbito das comissões, o parecer da nobre deputada Fabíola Mansur, referente ao Projeto de Lei nº 25.541/2024, do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para concessão de subvenção econômica a empresas de transporte aéreo na forma que indica.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado por unanimidade.

Em votação, no âmbito do Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado o **Projeto de Lei nº 25.541/2024, em discussão única e regime de urgência, por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 25.541/2024

Dispõe sobre a autorização para concessão de subvenção econômica a empresas de transporte aéreo, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de subvenção econômica às empresas aéreas que, a partir de 18 de junho de 2024, iniciem operações de linhas aéreas internacionais até então não existentes em aeroporto sediado no Estado, atendido o disposto na presente Lei.

Parágrafo único - Realizado o repasse, o órgão repassador encaminhará documentação comprobatória à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia - ALBA.

Art. 2º - A subvenção de que cuida o art. 1º desta Lei poderá ser concedida a empresas que, individualmente, através de pessoas jurídicas que integrem um mesmo grupo econômico formalmente reconhecido, ou, ainda por meio de aliança comercial devidamente comprovada, procedam à implantação de, pelo menos, 02 (duas) novas operações de voos semanais internacionais de carga e passageiros, a partir de 18 de

junho de 2024, tendo como origem, conexão ou destino, aeroporto localizado no Estado da Bahia, desde que:

I - a implantação ocorra no intervalo de, no máximo, 12 (doze) meses, contados do início da primeira operação;

II - a operação dos voos semanais internacionais ocorra por meio de aeronaves de corredor duplo;

III - haja a previsão de aumento para 03 (três) operações de voos semanais internacionais no segundo ano de concessão da subvenção.

§ 1º - Para os fins desta Lei, considera-se operação o voo que compreenda ida e volta, tendo, em qualquer dos casos, como origem, conexão ou destino, aeroporto localizado no Estado da Bahia.

§ 2º - O atendimento ao disposto no *caput* desta Lei não confere direito adquirido à subvenção econômica, que fica condicionada à discricionariedade do Poder Executivo Estadual quanto à sua conveniência e oportunidade, atendendo, principalmente, a limitações orçamentárias e ao interesse público.

§ 3º - É facultado ao Poder Executivo Estadual estabelecer requisitos adicionais à concessão da subvenção referida nesta Lei em regulamento ou no processo de requerimento de interessados potenciais, desde que, no último caso, devidamente fundamentada a especificidade.

§ 4º - A utilização de aeroporto localizado no Estado da Bahia como simples escala de voos internacionais não atende ao disposto na presente Lei.

§ 5º - A empresa beneficiária da subvenção econômica deverá apresentar e manter regularidade jurídica e fiscal por todo o período da subvenção concedida, bem como comprovar observância aos regulamentos específicos do setor de aviação civil, nacional e internacionais a si aplicáveis.

§ 6º - É vedada a concessão da subvenção de que cuida esta Lei a mais de uma pessoa jurídica, quando os requisitos nela estabelecidos forem atendidos por meio de grupo econômico ou aliança comercial, devendo a requerente apresentar declaração escrita das demais pessoas jurídicas envolvidas nas operações de voos internacionais de que não pleitearão idêntico benefício.

Art. 3º - A empresa interessada deverá apresentar projeto prevendo:

I - projeção das operações mensal e anual, pelo período em que perdurará a subvenção, com demonstrativo de sua viabilidade econômico-financeira;

II - frequência das operações de voos, de estimativa de passageiros e de fluxo turístico;

III - ocupação média de passageiros por operação internacional a ser implementada;

IV - expansão e crescimento das operações.

Art. 4º - A subvenção econômica de que cuida a presente Lei será concedida pelo prazo máximo de 03 (três) anos, na forma definida no ato concessivo do benefício.

Parágrafo único - A Secretaria do Turismo - SETUR enviará, semestralmente, para a ALBA relatório contendo quantitativo de fluxo de turistas estrangeiros que embarcaram e desembarcaram em aeroporto internacional deste Estado, com quadro comparativo mensal.

Art. 5º - É vedada a utilização de recursos financeiros provenientes da subvenção econômica prevista nesta Lei para:

- I - investimentos que venham a se incorporar ao patrimônio das beneficiárias;
- II - financiamento de operações diversas das indicadas no art. 1º desta Lei.

Art. 6º - As despesas públicas com a subvenção de que cuida esta Lei, considerando todos os seus beneficiários, não poderão superar R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) anuais.

Art. 7º - Observadas as disposições desta Lei e de seu regulamento, poderá o Poder Executivo Estadual, no ato concessivo respectivo, fixar outras condições para a obtenção da subvenção econômica ao setor aéreo, cabendo-lhe definir também forma, modo, local e ocasião de seu pagamento, inclusive quanto a ser o adimplemento anual integral ou parcelado.

Parágrafo único - O não atendimento superveniente de quaisquer dos requisitos para a concessão da subvenção, estabelecidos diretamente nesta Lei, em seu regulamento ou no ato da concessão, é causa de suspensão imediata de seu pagamento e, se não regularizado após 90 (noventa) dias do momento em que notificada a empresa beneficiária, ensejará a revogação do benefício.

Art. 8º - As empresas beneficiárias da subvenção econômica prevista nesta Lei serão obrigadas a fornecer relatórios semestrais detalhados sobre o uso dos fundos recebidos, na forma prevista em regulamento ou no ato da concessão.

§ 1º - Os relatórios devem incluir informações sobre a utilização dos recursos, detalhando os custos operacionais, investimentos realizados e quaisquer outros gastos relacionados à expansão das operações aéreas, sem prejuízo de demais exigências presentes em regulamento ou no ato da concessão.

§ 2º - A falta de prestação de contas conforme estabelecido neste artigo pode resultar na suspensão imediata da subvenção e na exigência de reembolso dos fundos recebidos.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Srs. Deputados, há sobre a Mesa o requerimento dos Srs. Líderes da Maioria Rosemberg Pinto e da Minoria Alan Sanches, solicitando, na forma regimental, a dispensa de todas as formalidades

regimentais para que seja apreciado logo o Projeto de Lei nº 25.549/2024, de autoria do Poder Executivo, que (lê) *“Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia*

Os Líderes dos Blocos da Maioria e Minoria Parlamentar, com assento nesta Casa, vêm na forma regimental, requerer a V. Exa., a dispensa de todas as formalidades regimentais, para que seja apreciado de logo o Projeto de Lei nº 25.549/2024, de autoria do Poder Executivo, que ‘Institui os Programas de Incentivo à Habilitação, denominados CNH da Gente e CNH na Escola, na forma que indica, e dá outras providências.’

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2024.”

Como foi acordado pelos líderes, no âmbito das comissões...

O Sr. Carlos Rocha Machado (fora do microfone): O desígnio para relatar.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Antes disso, tem de haver o relato do parecer.

Para relatar, o Sr. Deputado Eduardo Salles.

O Sr. Rosemberg Pinto: Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Pela ordem, o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Pinto: Sr. Presidente, existem dois projetos a serem votados por acordo, um é esse projeto e o outro é o da deputada Olívia. Então, eu queria, já de comum acordo com o deputado Samuel, que a sessão fosse prorrogada até o tempo necessário da votação porque, se chegarmos às 18 horas, temos de convocar uma nova sessão.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Tudo bem. Vamos, portanto, ao parecer do nobre deputado Eduardo Salles.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Para relatar, o Sr. Deputado Eduardo Salles.

O Sr. EDUARDO SALLES: Boa tarde a todos os colegas.

Presidente, venho aqui, neste momento, para relatar o Projeto de Lei nº 25.549/2024, que institui os programas de incentivo à habilitação denominados CNH da Gente e CNH na Escola, na forma que indica e dá outras providências.

Sr. Presidente, eu tenho a honra de ler um resumo deste projeto para a apreciação desta Assembleia Legislativa, constante do anexo que institui os programas de incentivo à habilitação, denominados CNH da Gente e CNH na Escola, da forma que indica e dá outras providências.

O que é este projeto? Só para dar uma ideia para os colegas deputados, nós fomos, com a diretoria do Detran, a Manaus. Este é um projeto bem-sucedido no estado do Amazonas, onde a primeira habilitação para quem não tem condições... Só para dar uma ideia para vocês, a habilitação hoje custa, ao total, em torno de R\$ 4 mil desde o início do processo até a finalização.

O governador Jerônimo, sensibilizado com essa situação e com a importância dos mototaxistas, dos motoentregadores, das pessoas que trabalham utilizando a CNH,

os motoristas de Uber e outros motoristas que necessitam da CNH para a sua profissão, instituiu dois projetos: a CNH na Escola, que permite que os alunos no ensino médio já trabalhem e já façam o curso de habilitação; e a CNH da Gente, que é exatamente uma condição de se fazer licitação para um número maior de habilitações. Consequentemente, as pessoas em condição de vulnerabilidade e as pessoas que preencham os requisitos, como CadÚnico e outros, poderão ter a condição de acesso à carteira de habilitação social, que são a CNH da Gente e a CNH na Escola.

(Lê) “*PARECER*

Das Comissões de: Constituição e Justiça; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Direitos Humanos e Segurança Pública; Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 25.549/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘institui os Programas de Incentivo à Habilitação, denominados CNH da Gente e CNH na Escola, na forma que indica, e dá outras providências.’

A proposição que ora passo a relatar, de autoria do Poder Executivo, ‘visa instituir os Programas de Incentivo à Habilitação, denominados CNH da Gente e CNH na Escola, a serem executados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-BA, destinados à formação, qualificação e habilitação gratuita de condutores de veículos automotores e elétricos para famílias de baixa renda e estudantes do ensino médio ou educação profissional e tecnológica da Rede Pública Estadual’, conforme registra o Sr. Governador na Mensagem que acompanha o projeto, na qual ressalta ainda que “a criação dos programas fomenta os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, gerando oportunidades de emprego e renda por meio do exercício de atividades econômicas”, e ainda que ‘a proposta assegura aos beneficiários a chance de obter sua CNH e construir um futuro mais promissor, o que, por sua vez, contribui para a diminuição da desigualdade social.’

O programa institui a gratuidade para obtenção da primeira CNH nas categorias A, B, e AB, ‘contemplando a hipótese de primeira adição, primeira mudança de categoria e inserção da atividade remunerada – EAR’, segundo dispõe o §1º do art. 1º do PL.

O projeto estabelece os critérios para conceituação das famílias de baixa renda, no Programa CNH da Gente, e os requisitos para participação dos estudantes da Rede Pública Estadual - CNH na Escola, assegurando aos participantes a dispensa do pagamento dos serviços para obtenção da CNH, quais sejam: a primeira via da CNH; a primeira adição de categoria; a primeira mudança de categoria; as despesas relativas à realização dos cursos teórico técnico e práticos de direção veicular, bem como dos exames de legislação e de direção veicular; a Licença de Aprendizagem de Direção Veicular - LADV; os exames de aptidão física e mental, inclusive a avaliação psicológica e outros que se façam necessários para a obtenção de habilitação para condução de veículos automotores e elétricos.

Com a proposta, visa o Governo do Estado ampliar as oportunidades de trabalho e ascensão social por meio da CNH, bem como a geração de oportunidade e renda, por meio do incentivo ao exercício de atividades econômicas, e ainda: a inserção da Educação para o Trânsito na Escola; o incentivo aos alunos do ensino

médio, mediante acesso a CNH; a profissionalização e capacitação, atendendo as necessidades atuais do mercado de trabalho; a inclusão social e produtiva no mercado de trabalho; a viabilização de formas de participação, ocupação e convívio na sociedade por meio da mobilidade e a redução das infrações e sinistros de trânsito relativas à direção por inabilitados.

Trata-se, enfim, de matéria de relevante interesse público e grande alcance social, devendo receber o pleno apoio dos Parlamentares desta Casa. A proposição não recebeu emendas. No Entanto, objetivando o seu aperfeiçoamento, apresento, como Relator, a seguinte emenda:

Emenda de Relator:

Os arts. 10 e 12 do Projeto de Lei nº 25.474/2024 passam a ter a seguinte redação:

‘Art. 10 - Além do atendimento dos requisitos previstos nesta Lei e no art. 140 do CTB, só estarão aptos a 01 (uma) vaga nos Programas de Incentivo à Habilitação - CNH da Gente e CNH na Escola os candidatos que satisfizerem os critérios objetivos de seleção, a serem estabelecidos em Decreto.

.....

Art. 12 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações do DETRAN-BA, de acordo com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, referente aos exercícios em que ocorrer a execução do Programa’.

Justificativa: A presente emenda visa alterar os arts. 10 e 12 da proposição, vislumbrando o aprimoramento técnico das normas.

Ante o exposto, e considerando que o projeto se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, além do seu caráter de grande mérito, opino pela aprovação com as modificações introduzidas pela Emenda de Relator.

E o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2024.

Então, por ser legal e constitucional, peço a aprovação dos colegas para o Projeto de Lei nº 25.549/2024.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): No âmbito das comissões...

O Sr. Rosemberg Pinto: Há uma emenda do relator, há uma emenda aí.

O Sr. Eduardo Salles: Corrigindo, Sr. Presidente, aprovar com a emenda do relator, a qual vai ser pautada aqui.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Correto.

O Sr. Rosemberg Pinto: Aprovado com a emenda do relator.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Pois não.

O Sr. Eduardo Salles: Eu sou o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Então, em votação no âmbito das comissões (lê) “o Projeto de Lei nº 25.549/2024, de autoria do Poder Executivo, que

institui os programas de incentivo à habilitação, denominados CNH da Gente e CNH na Escola, na forma que indica.”

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram, no âmbito das comissões. (Pausa)

Aprovado nas comissões, com a emenda ou emendas do relator.

Em votação, no âmbito do Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado o **Projeto de Lei 25.549/2024 em discussão única**, de forma unânime.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 25.549/2024

Institui os Programas de Incentivo à Habilitação, denominados CNH da Gente e CNH na Escola, na forma que indica, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídos, no âmbito do Estado da Bahia, os Programas de Incentivo à Habilitação, denominados CNH da Gente e CNH na Escola, a serem executados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-BA, destinados a formação, qualificação e habilitação gratuita de condutores de veículos automotores e elétricos para as famílias de baixa renda e estudantes do ensino médio ou educação profissional e tecnológica da Rede Pública Estadual da Bahia, de acordo com os critérios previstos nesta Lei.

§ 1º - A gratuidade de que trata o caput deste artigo se aplica, exclusivamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação - CNH do candidato nas categorias A, B, e AB, contemplando a hipótese de primeira adição, primeira mudança de categoria e inserção da atividade remunerada - EAR, estabelecidas nesta Lei.

§ 2º - Considera-se família de baixa renda:

I - aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo;

II - a que possua renda familiar mensal de até 02 (dois) salários-mínimos.

§ 3º - A renda familiar per capita corresponde à razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos da família.

§ 4º - A renda familiar mensal corresponde à soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, excluídos do cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas:

I - Programas Federais de transferência de renda;

II - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem;

III - Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda, destinados à população atingida por desastres, estado de calamidade pública ou situação de emergência;

IV - demais programas de transferência condicionada de renda do Estado da Bahia.

Art. 2º - Conforme a previsão orçamentária reservada às despesas dos Programas de Incentivo à Habilitação - CNH da Gente e CNH na Escola, será assegurada a dispensa de pagamento dos serviços para:

I - a primeira via da CNH;

II - a primeira adição de categoria;

III - a primeira mudança de categoria;

IV - as despesas relativas à realização dos cursos teórico técnico e práticos de direção veicular, bem como dos exames de legislação e de direção veicular;

V - a Licença de Aprendizagem de Direção Veicular - LADV;

VI - os exames de aptidão física e mental, inclusive a avaliação psicológica;

VII - outras que se façam necessárias para a obtenção de habilitação para condução de veículos automotores e elétricos, nos termos desta Lei.

Parágrafo único - Para a hipótese prevista no inciso IV deste artigo, é garantida uma única oportunidade gratuita para os reexames, tanto para o teórico técnico de legislação de trânsito quanto para o prático de direção veicular, em caso de reprovação.

Art. 3º - São princípios dos Programas de Incentivo à Habilitação - CNH da Gente e CNH na Escola:

I - a promoção de oportunidades de trabalho e ascensão social por meio da CNH;

II - a geração de oportunidade e renda, por meio do incentivo ao exercício de atividades econômicas;

III - a inserção da Educação para o Trânsito na Escola;

IV - o incentivo aos alunos do ensino médio, mediante acesso a CNH;

V - a profissionalização e capacitação, atendendo as necessidades atuais do mercado de trabalho;

VI - a inclusão social e produtiva no mercado de trabalho;

VII - a viabilização de formas de participação, ocupação e convívio na sociedade, por meio da mobilidade;

VIII - a redução das infrações e sinistros de trânsito relativas à direção por inabilitados.

Art. 4º - O candidato a ser beneficiado pelo Programa CNH da Gente deve atender aos seguintes requisitos:

- I - ter acima de 18 (dezoito) anos de idade, na data do requerimento;
- II - ser penalmente imputável;
- III - estar inscrito, como titular ou dependente, no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022;
- IV - saber ler e escrever;
- V - ser domiciliado no Estado da Bahia;
- VI - possuir inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- VII - possuir carteira de identidade ou equivalente;
- VIII - atender a outras condições dispostas em Regulamento.

Art. 5º - O candidato a ser beneficiado pelo Programa CNH na Escola deve atender aos seguintes requisitos:

- I - estar matriculado no ensino médio da Rede Pública de Ensino;
- II - participar de atividade extracurricular, conforme disciplinado pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
- III - atender a outras condições dispostas em Regulamento.

Art. 6º - A concessão dos benefícios a que se refere esta Lei não exime o beneficiário da realização de todos os exames necessários e indispensáveis para a obtenção da habilitação na categoria pretendida, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e em Resoluções do CONTRAN.

§ 1º - É condição obrigatória para o processo de obtenção da CNH da Gente e CNH na Escola, conforme prevê o caput deste artigo, que o candidato esteja apto nos exames médico e psicológico.

§ 2º - Os benefícios previstos nesta Lei não se aplicam à renovação da CNH.

Art. 7º - O candidato que abandonar o processo, após a abertura do serviço, ou que não conclua no prazo de 12 (doze) meses, de forma injustificada, ficará impossibilitado de participar dos Programas de Incentivo à Habilitação - CNH da Gente e CNH na Escola pelo prazo de 02 (dois) anos.

Parágrafo único - Fica resguardado ao candidato o direito de recorrer da decisão que determinou a sua exclusão nos programas, no prazo de 10 (dez) dias, junto ao DETRAN-BA, a contar da notificação.

Art. 8º - O disposto nesta Lei não se aplica às pessoas que tenham cometido crimes na condução de veículo automotor e elétrico previstos no CTB, com sentença penal condenatória transitada em julgado ou que tenham sofrido penalidade de cancelamento de permissão, suspensão do direito de dirigir e cassação de CNH, respeitados o decurso dos prazos previstos no ordenamento.

Art. 9º - O DETRAN-BA é responsável pelo pagamento das despesas relativas à execução dos Programas de Incentivo à Habilitação - CNH da Gente e CNH na Escola.

§ 1º - O DETRAN-BA pode executar diretamente ou mediante contratação, por meio de licitação, observada as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, o credenciamento de clínicas e Centros de Formação de Condutores - CFC para a realização das atividades previstas nesta Lei.

§ 2º - Fica assegurado às clínicas e aos CFC, já credenciados e regulares junto ao DETRAN-BA, que atendam às especificações previstas em regulamento e no CTB, o direito de aderir aos Programas de Incentivo à Habilitação - CNH da Gente e CNH na Escola, nos termos do art. 156 do CTB para a execução das atividades previstas nesta Lei.

Art. 10 - Além do atendimento dos requisitos previstos nesta Lei e no art. 140 do CTB, só estarão aptos a 01 (uma) vaga nos Programas de Incentivo à Habilitação - CNH da Gente e CNH na Escola, os candidatos que satisfizerem os critérios objetivos de seleção, a serem estabelecidos em Decreto.

Art. 11 - O DETRAN-BA disponibilizará, anualmente, o número de vagas para atender aos candidatos à obtenção da CNH pelos Programas de Incentivo à Habilitação - CNH da Gente e CNH na Escola, divididas entre as categorias A, B, AB, C, D e E, observada a previsão orçamentária e financeira, relativa às respectivas renúncias e demais despesas.

§ 1º - O DETRAN-BA publicará Portaria específica definindo a quantidade de vagas disponíveis para as respectivas categorias.

§ 2º - A distribuição das vagas destinadas aos Municípios atenderá a critérios populacionais, conforme Portaria a ser publicada pelo DETRAN-BA.

Art. 12 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do DETRAN-BA, de acordo com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, referente aos exercícios em que ocorrer a execução do Programa.

Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a inserção de Programas ou Projetos no Programa de Incentivo à Habilitação - CNH da Gente mediante Decreto, respeitando os critérios previstos nesta Lei.

Art. 14 - A Lei nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 5º -

I -

.....

g)

.....

3 - os seguintes serviços, no âmbito dos Programas de Incentivo à Habilitação

- CNH da Gente e CNH na Escola:

3.1- permissão para dirigir veículos automotores - 1ª Habilitação;

3.2 - primeira adição de categoria A;

3.3 - primeira adição de categoria B;

3.4 - primeira mudança de categoria;

3.5 - primeiro reexame de direção veicular 2 e 4 rodas;

3.6 - primeiro reexame de legislação;

3.7 - exame Junta Médica Especial;

.....” (NR)

Art. 15 - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2024.

Deputado EDUARDO SALLES
Relator

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Próximo projeto. Ou melhor, próximo requerimento.

Há, Srs. Deputados e Sr.^{as} Deputadas, na Mesa, um requerimento assinado pelo líder da Maioria, deputado Rosemberg Pinto, bem como pelo líder da Minoria, deputado Alan Sanches, que solicita dispensa de todas as formalidades regimentais para que seja apreciado logo o Projeto de Resolução nº 3.086/2023, de autoria da deputada Olívia Santana, que concede o Título de Cidadão Baiano ao mestre de capoeira Jaime Martins dos Santos, conhecido como Mestre Curió.

Para relatar, o nobre deputado Robinson Almeida, que também joga a sua capoeira. (Risos)

O Sr. Samuel Junior: Presidente, presidente...

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Questão de ordem, nobre deputado Samuel Junior.

O Sr. Samuel Junior: Antes de votarmos o projeto, eu gostaria, na minha questão de ordem, de solicitar a V. Ex.^a verificação de quórum de votação.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Já tínhamos...

O Sr. Rosemberg Pinto: Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Líder Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Pinto: Samuel, eu respeito V. Ex.^a, que responde agora como líder da Minoria, mas eu havia feito um acordo para a dispensa das formalidades. É um projeto... na realidade, trata-se de um senhor já com 86 anos, e esse projeto já

tramita aqui há mais de 1 ano. E eu queria consultar V. Ex.^a sobre a possibilidade de, obviamente, não ser necessário o quórum de votação para que a gente pudesse apreciá-lo, conforme nós estamos fazendo com os outros que tramitam aqui.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Com a palavra o nobre deputado Samuel Junior.

O Sr. Samuel Junior: Deputado Rosemberg, V. Ex.^a fez um acordo com o líder Alan, mas o líder Alan se ausentou. Então, não estou dizendo que não vale a assinatura do líder, mas ele não está presente e, nesse caso, quem está aqui sou eu. Inclusive, foi acordado na Mesa Diretora, da qual o deputado Zé Raimundo é vice-presidente e está como presidente nestes dias, que, para todo projeto de comenda, nós seguiríamos o rito normal. Então, dentro do que V. Ex.^a acordou com o deputado Alan, nós vamos pautar o projeto, como está na Ordem do Dia, porém que ele siga o rito normal, tenha o quórum de votação e a gente faça a votação. Caso seja aprovado, tudo bem; se não, paciência.

A Sr.^a Olívia Santana: Questão de ordem, presidente.

O Sr. Rosemberg Pinto: Presidente, deputado Samuel, se for para votar com o quórum, se for para votar com o rito do voto secreto, a gente já irá derrotado, porque nós já estamos no final da sessão e uma grande parte dos deputados já saiu, porque entendiam que havia um acordo de líderes. Se V. Ex.^a não concordar, eu prefiro que não encaminhe a votação para que não seja derrotado, entendeu, deputado Samuel?

O Sr. Samuel Junior: Sim, senhor.

O Sr. Rosemberg Pinto: Para não criar problema com a comenda de iniciativa da deputada Olívia.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Só esclarecendo aos pares. Vejam: o Regimento prevê que, havendo acordo dos líderes, a Presidência, qualquer que seja o nobre deputado ou deputada que esteja aqui, encaminha sem as formalidades. Mas, no direito de liderança, o nobre Samuel Junior requer as formalidades. Então, na verdade, é uma contradição, há uma dispensa de formalidades e, ao mesmo tempo, a solicitação de formalidades. Então, a Mesa... V. Ex.^a está, portanto, retirando para...

O Sr. Rosemberg Pinto: A deputada Olívia pediu uma questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Questão de ordem da nobre deputada Olívia Santana.

A Sr.^a Olívia Santana: Minha questão de ordem, Sr. Presidente, vai na seguinte direção, eu procuro respeitar e valorizar os acordos de liderança. Nós temos um acordo por escrito, não foi um acordo verbal. O líder da Oposição, Alan Sanches, entendendo a necessidade e a natureza da entrega do título ao Mestre Curió, que é um mestre popular da cultura baiana... É um desejo, certamente, unânime da capoeira no estado da Bahia a concessão do título ao mestre da capoeira mais antigo em nosso estado no mês da Consciência Negra, quando o 20 de novembro será feriado pela primeira vez. A Sepromi, o Conselho Estadual da Salvaguarda da Capoeira, a militância da capoeira, que, inclusive, esteve presente recentemente, deputada Fabíola, deputada Fátima, ao lançamento da Lei Moa do Katendê, anseia por esse reconhecimento ao Mestre Curió – um senhor, negro, periférico, que não tem riqueza

material, mas é alguém que emprestou muito da sua vida à luta contra o racismo e à defesa da capoeira – como patrimônio estadual e nacional.

Que ele tenha a legitimidade para garantir esse acordo entre as lideranças. O líder Alan Sanches teve este gesto de reconhecimento, ao lado do líder Rosemberg Pinto, e, por isso, houve o acordo por escrito.

Eu acho que será lamentável, Sr. Presidente, e muito triste para esta Casa se a gente terminar esta sessão negando o direito de apreciar e de votar a concessão do título a uma pessoa que é tão importante simbolicamente para a cultura baiana no mês da Consciência Negra. E eu faço esse apelo ao deputado Samuel Junior, que é um homem negro, que deve saber da importância da luta do povo negro para a manutenção desse patrimônio, que é a capoeira na Bahia.

Portanto, eu faço um apelo a V. Ex.^a para que, em nome deste mês tão importante da consciência negra, não macule esse ato que foi tão importante para nós conquistarmos, que foi o consenso entre as duas lideranças. E que V. Ex.^a, sendo um homem negro que entende a importância da capoeira para o nosso estado, faça esse gesto e reconheça a importância de votarmos e aprovarmos aqui o Título de Cidadão Baiano para esse senhor de 86 anos, que é o nosso grande Mestre Curió.

É isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Solicito...

O Sr. Samuel Junior: Presidente.

A Sr.^a Fátima Nunes: Questão de ordem, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Questão de ordem... questão de ordem...

O Sr. Rosemberg Pinto: Não, espere aí.

O Sr. Samuel Junior: Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Questão de ordem ao deputado Samuel Junior para poder tentar...

O Sr. Samuel Junior: Presidente, eu confesso a V. Ex.^a que acho muito bonito, mas muito, quando a minha colega Olívia pede uma questão de ordem e diz que respeita o que os líderes acordaram.

Agora, observe o contrassenso: foi aprovado aqui, nesta Casa, por acordo de lideranças, a concessão do título ao pastor Silas Malafaia. E hoje a deputada, junto com outros colegas dela, e nossos colegas também, apresentou um requerimento, coisa que não está prevista no Regimento, para cancelar o que já tinha sido aprovado. Mas foi um acordo de lideranças.

Agora, o interessante é que o acordo de lideranças só dá certo quando convém a ela. Ora! Então, para mim, é um discurso que não se encaixa. Então, presidente, na minha posição de líder, não vou concordar com essa dispensa de formalidades. Quero que siga o rito normal, que tenha o quórum de votação ou que V. Ex.^a siga a orientação do líder Rosemberg de retirar o assunto da pauta.

O Sr. Rosemberg Pinto: Questão de ordem, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Questão de ordem ao deputado Rosemberg Pinto, para concluir essa matéria.

O Sr. Rosemberg Pinto: Sr. Presidente, entendendo que há essa divergência com o deputado Samuel, eu não vou topar votar com as formalidades e tal, porque nós não vamos ter as condições necessárias para votarmos. Então, eu vou conversar com a deputada Olívia – na próxima terça-feira tem reunião da Mesa Diretora – e a gente traz na próxima sessão, mantendo-se a dispensa de formalidades.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Portanto, não havendo acordo entre as lideranças, a matéria está prejudicada e fica para a próxima sessão.

Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, há uma votação que, de forma simbólica, concede o Prêmio Armando Lobracci Neto aos *blogs* e *sites*; também o Prêmio Quintino de Carvalho para a imprensa escrita; o Prêmio Wilson Menezes para os órgãos de rádio; e, ainda, o Prêmio Raimundo Varela para a imprensa televisiva...

O Sr. Samuel Junior: Encerrou a sessão, presidente?

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Calma!

Eu estou solicitando a presença de três colegas deputados. Luciano...

Já há três aqui? Mas eu queria trazer o nobre Luciano Simões, o nosso advogado, para fazer aqui... Venha aqui, Luciano, V. Ex.^a que é um homem do Direito, para poder fazer, com esta comissão, o escrutínio final, a apuração, com Cláudia Oliveira, Vitor Bonfim e Cafu, é o Quarteto em Cy, para poder apurar. A gente só vai anunciar hoje, vamos só anunciar...

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur: Questão de ordem, Sr. Presidente?

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Vou anunciar, mas a premiação será feita oportunamente pelo nosso presidente Adolfo Menezes, que está ausente. Em dezembro, no final das últimas sessões de dezembro, ele fará essa premiação.

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur: Questão de ordem, Sr. Presidente?

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Questão de ordem da deputada Fabíola Mansur.

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur: Só um encaminhamento, Sr. Presidente. Aproveitando que o projeto da deputada Olívia não foi votado devido ao acordo de passar pela Mesa Diretora, outros títulos terão que passar também? Eu queria sugerir que a Mesa pudesse se reunir na terça, pela manhã, que é o horário em que a Mesa se reúne, para apreciar aqueles títulos que ainda não passaram pela Mesa. Eu até concordo com o líder da Oposição, porque houve o precedente de a gente não votar mais nenhum título que não passasse primeiro pela Mesa Diretora. Então, estou sugerindo, como encaminhamento, que a Mesa se reúna na semana que vem para apreciar alguns títulos antes de virem ao Plenário.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): E fica aqui o aviso aos líderes para que não deixem para as duas últimas sessões do ano o engarrafamento de projetos. Então, vamos votando os projetos que já tiverem acordo, vamos votando agora, no final de novembro, início de dezembro, para quando chegar ao final do semestre as coisas estarem bem andadas, para não ficar aquele sufoco nas últimas sessões, aquele engarrafamento no processo de votação aqui.

O Sr. Robinho: Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Questão de ordem do nobre deputado Robinho.

O Sr. Robinho: Amigo, numa explicação melhor, um agradecimento aqui ao *Bahia Notícias*. Durante as eleições, o *Bahia Notícias* repetiu essa notícia por várias e várias vezes. E eu quero agradecer ao *Bahia Notícias* porque a minha esposa ganhou a eleição com quase 70% dos votos.

E quero dizer o seguinte, só para lembrar ao *Bahia Notícias* e ao jornalista Leonardo: que a minha esposa, ao se casar com o senhor Carlos Robson, que criou a Holding Patrimonial Futura, ela veio como meeira, e ela declarou isso no Imposto de Renda, foi tudo declarado. Então, ao colocar a notícia, que coloque a declaração de Imposto de Renda de D. Luciana, e coloca também o resultado das eleições. E mais uma, a prefeita Luciana, durante o seu mandato, nunca recebeu um convênio, um convênio do governo do estado, o que ela recebeu das mãos do governo foram emendas do deputado Robinho. Só para esclarecimento.

Muito obrigado.

O Sr. Rosemberg Pinto: Questão de ordem, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Obrigado, deputado Robinho.

Questão de ordem, deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Pinto: Eu quero aqui me solidarizar com o deputado Robinho, até porque essa fala dele aconteceu quando eu estava falando no Grande Expediente.

Eu acho que a gente precisa criar um mecanismo para evitar que personalizem o debate que acontece nesta Casa, principalmente envolvendo as famílias, seja de quem quer que seja. Ou seja, é muito ruim para os meios de comunicação quando há um questionamento, ou seja, uma suposta acusação e ela não é verdadeira em seu nascedouro.

E eu conheço Luciana, conheço Robinho, temos diferenças do ponto de vista de encaminhamento da política, mas quem conhece a história do deputado Robinho sabe que ele é uma pessoa que não precisa esconder e nem ampliar o patrimônio a partir do poder público, porque a origem dele está lastreada no trabalho que ele já exercia antes de ser parlamentar.

Só como solidariedade, acho que a gente precisa reeducar esse debate entre nós e a imprensa.

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur: Questão de ordem, presidente.

A Sr.^a Fátima Nunes: Questão de ordem, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Pois não.

Concedo a palavra à nobre Fabíola Mansur, enquanto a gente apura aqui, até para anunciar no Plenário o resultado das eleições. Fabíola Mansur e Fátima Nunes, para que possam, dentro da questão de ordem, dar continuidade à sessão enquanto a gente apura para anunciar ainda aqui.

Então, Fabíola Mansur para fazer algumas considerações sobre essas votações de hoje. Votamos o Minha Casa, Minha Vida, votamos a matéria para apoio...

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur: Aproveitando, antes da questão de ordem, queria fazer uma comunicação inadiável, parabenizando o governo do estado, que fará a ampliação, a reforma do Hospital Regional de Juazeiro, deputado Rosemberg. Juazeiro, essa importante cidade que, com certeza, entra definitivamente no mapa das grandes ações em prol daquela cidade, pelo desenvolvimento dessa cidade. Mesmo antes de qualquer resultado eleitoral, já tinha do nosso governo do estado investimentos significativos, mostrando o republicanismo do nosso governador Jerônimo.

Na quinta-feira, nós vamos estar lá, junto com o deputado Roberto Carlos, o deputado Zó, para a entrega da reforma do Hospital Regional de Juazeiro e para a inauguração de dois colégios regionais.

Queria aproveitar também e saudar o nobre vereador Márcio Lago, que se encontra em nosso gabinete, presidente da Câmara de Manoel Vitorino, que foi reeleito.

Mas a minha questão de ordem é no sentido de também me solidarizar com o deputado Robinho, fazendo minhas as palavras do líder Rosemberg. E, só para garantir, também encaminhar, nobre presidente, que concordo plenamente com a colocação que V. Ex.^a fez. Nós temos por rotina, no fim dos 2 últimos meses, colocar projetos oriundos de deputados e, também, títulos ou concessão de honrarias. Às vezes, a mídia não entende e acha que nós estamos fazendo um festival de honrarias no fim do ano, isso não é verdade. Nós estamos seguindo aquela máxima de que cada um possa ter um Título de Cidadão Baiano e uma comenda, seja a Comenda Dois de Julho, seja João Mangabeira e nós estamos seguindo isso à risca. O que estamos esclarecendo é que houve um acordo que antes desses títulos virem à votação com dispensa de formalidade que eles pudessem passar pela Mesa Diretora.

Uma vez que temos o nosso presidente em uma viagem internacional, eu queria solicitar, vice-presidente, que preside a sessão agora, deputado Zé Raimundo, que pudéssemos encaminhar, através das lideranças, os projetos para a Mesa Diretora avaliar os títulos e concessões, para que não haja mais nem a gente quebrar uma rotina de um acordo, tampouco a gente adir um projeto que tenha uma demanda específica dos mandatos dos deputados, deputado Zé Raimundo.

O que eu acho interessante e eu particularmente gostaria de ter votado o título do mestre de capoeira, porque estamos no Novembro Negro, estamos em um momento no qual foi assinado, no Colégio Estadual Zumbi de Palmares, um importante projeto, um programa de inclusão da capoeira nas escolas.

Então, ter votado isso era importante para a deputada Olívia, mas como também tenho projetos aqui a serem votados, eu gostaria de, mais uma vez, ratificar, deputado Zé Raimundo, que se fizesse uma reunião da Mesa Diretora na próxima semana, na terça-feira – acho que é quando V. Ex.^{as} se encontram para avaliar o título de cada deputado –, e aí decidirmos a partir da premência de cada um e votarmos a cada semana cinco a seis títulos, com o acordo da Maioria e da Minoria. Assim, a gente não teria aquela rotina que às vezes é malvista, mal compreendida pela sociedade civil, de aprovarmos tantos títulos no fim do ano.

Eram essas as considerações, deputado presidente Zé Raimundo.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Pois não, deputada Fabíola Mansur, realmente eu acho que esse tema, essa questão precisa ser discutida com calma, porque havia uma regulamentação anterior no início dessas honrarias que, na verdade, era a Assembleia que concedia e se exigia 21 assinaturas, mas se tornou uma coisa muito voluntária. Eu, por exemplo, já apresentei, para conceder a Comenda Dois de Julho a Dorinho dos Voluntários do Sertão desde o início do ano. Está aí, mesmo exercendo a vice-presidência, não fiz nenhum encaminhamento, aguardando o posicionamento das lideranças. Por isso, essa matéria precisa ser aprofundada para evitar esse mal-estar.

A Sr.^a Fátima Nunes: Gostaria de solicitar uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo): Eu concedo a palavra à nobre deputada Fátima Nunes para uma questão de ordem.

A Sr.^a Fátima Nunes: Meu caro presidente, na verdade, quando eu solicitei a questão de ordem, que tinha muitos outros inscritos, era exatamente para fazer a defesa de que o projeto de lei da deputada Olívia...

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo): Só um detalhe. Eu prorrogo a sessão por mais 30 minutos. Só dando continuidade.

A Sr.^a Fátima Nunes: (...) o título, a honraria, para o Mestre Curió fosse concedida, porque a gente sabe que acordos de lideranças, em outros momentos, em outras sessões, têm exatamente permitido a votação em bloco de um conjunto de projetos de honrarias para pessoas que cada um parlamentar legitimamente tem o seu interesse, a sua aproximação, naturalmente pessoas que defenderam alguma coisa que o deputado considera importante e, por isso mesmo traz aqui.

E, nesse Novembro Negro, exatamente já se aproximando o dia 20, nada mais justo do que a gente, nesta Casa, fazer um sinal, um gesto de compromisso com as causas sociais de combate ao racismo e de elevação do nosso reconhecimento a esse povo negro, que é a raiz da nossa Bahia, do nosso Brasil. A gente fica, muitas vezes, questionando o porquê dessa dificuldade. De quem está partindo exatamente essa dificuldade? Seria tão bom se todo povo negro fosse defensor das causas do povo negro, mas nem sempre ocorre nessa direção.

Por isso mesmo, a gente não larga a luta, tenho certeza de que isso voltará aqui a esta Casa em outro momento quando tivermos o quórum para votar, os 32 votos suficientes para garantir a aprovação, mas não deixo de registrar aqui o meu lamento de, neste mês de novembro, a nossa Assembleia não ter feito nenhum gesto, porque não teve sessão especial, não teve o ato público, não tem a Comissão Especial da Promoção da Igualdade.

Então, são várias as ações em que a gente, neste ano de 2024, deixou de atuar e dizer que realmente esse nosso poder naturalmente foi conquistado com o voto do povo, e do povo negro, porque é maioria; deixamos que findasse um ano sem aquele chamamento, sem aquele gesto de atenção, de honraria e de zelo por toda a luta, por todo o trabalho, por toda a grandeza que essa Bahia tem desenvolvido pelo trabalho desse povo negro, das mulheres, dos homens que tanto engrandecem esta Bahia. Isso é motivo de atos importantes, muitas vezes, como foi o de ontem com nosso

governador, com o Poder Executivo, mas aqui na Assembleia Legislativa, nada aconteceu.

Até mesmo um título que seria votado neste momento foi impedido por manobras aqui, porque, se houve um acordo do líder que estava conduzindo esta sessão até nesse instante, por que desapareceu aquele que estava coordenando e chegou outro? São manobras, a gente não é criança, e entende muito bem.

Muito obrigada.

O Sr. Júnior Muniz: Questão de ordem, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Questão de ordem ao nobre deputado Júnior Muniz.

O Sr. Júnior Muniz: Presidente, primeiramente quero agradecer a V. Ex.^a, cumprimentar as deputadas, os deputados e a imprensa aqui presentes e dizer que estou muito feliz porque, no dia de amanhã, irei acompanhando o governador Jerônimo Rodrigues à cidade de Pilão Arcado. Pilão Arcado, onde eu sou o deputado majoritariamente mais votado da história de Pilão Arcado, com quase 7 mil votos.

E amanhã irei acompanhar a comitiva do governador, do melhor governador do Brasil, deputado Rosemberg, para lá estar entregando algumas obras do governo do estado aos munícipes: um colégio em tempo integral com investimentos, deputada Fabíola, de mais de R\$ 20 milhões; lá também será entregue a delegacia da Polícia Civil; a delegacia da Polícia Militar; um mercado municipal; diversas pavimentações.

Então, é motivo de alegria ter um governador que pensa no povo e pensa na Bahia, que é o governador Jerônimo.

E amanhã vamos estar lá em Pilão Arcado com o nosso grupo político para dizer que Pilão Arcado vai ter, pela primeira vez, um prefeito do PT, do Partido dos Trabalhadores, que é o meu amigo Leosmir Gama, que ganhou as eleições em outubro.

Então, para minha felicidade, antes de terminar o ano o governador está indo lá para abraçar o nosso prefeito Orgeto Bastos e o nosso próximo prefeito que assumirá no dia 1º de janeiro, que é Leosmir Gama. Naquela população tão sofrida e tão distante da capital, mas que o governador tem um olhar sensível assim como nosso ministro Rui Costa e o nosso senador Jaques Wagner têm um olhar sensível para nossa querida Pilão Arcado.

Amanhã, Sr. Presidente, vamos entregar mais de R\$ 50 milhões em obras para aquele município. Não tenho dúvidas de que o governador vai levando um pacote de obras também já para a nova gestão que vai ser a partir do dia 1º, com Leosmir, e vai ter diversas obras para o povo de Pilão Arcado.

Então, meu presidente, hoje, esse é o motivo de agradecer ao governador Jerônimo Rodrigues, ao ministro Rui, ao senador Wagner, aos nossos companheiros deputados, e dizer que Pilão Arcado amanhã vai ser o centro das atenções.

E, na quinta-feira, deputada Fabíola, vamos lá prestigiar também a nossa querida Juazeiro que vai ter um prefeito bom, um prefeito retado, que cuida de gente e gosta de gente, que é Andrei da Caixa. Muito obrigado, Sr. Presidente, e “tamos juntos”.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Obrigado, Júnior Muniz.

O Sr. Robinson Almeida: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Concedo questão de ordem a Robinson Almeida.

O Sr. Robinson Almeida: Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas, Srs. Deputados, hoje é um dia muito especial para todos aqueles que almejam ter uma casa própria, quero saudar aqui todos os movimentos de moradia, em especial o Movimento Sem Teto de Salvador e de todo o estado, porque nós aprovamos o projeto de lei que institui o programa Minha Casa Minha Vida - Bahia. O seu art. 1º diz:

(Lê) “Art. 1º - *Fica instituído o Programa Estadual de Habitação ‘Minha Casa Minha Vida – Bahia’ com a finalidade de promover o acesso da população à moradia digna, considerando suas especificidades sociais, econômicas, ambientais e habitacionais, a partir de ações unificadas no âmbito do Poder Executivo Estadual.*”

Isso significa mais casa, mais moradia para o nosso povo. Esse programa instituído pelo governador Jerônimo Rodrigues se soma ao programa já existente e vitorioso do presidente Lula, o Minha Casa, Minha Vida.

E ele vai contemplar não só àqueles que moram nas zonas urbanas da cidade, ele também vai contemplar os moradores da zona rural, porque o seu art. 5º diz:

(Lê) “Art. 5º - *São beneficiários do Programa Estadual de Habitação ‘Minha Casa Minha Vida – Bahia’ famílias residentes em áreas urbanas ou rurais localizadas no território estadual, com renda familiar mensal bruta limitada aos tetos máximos previstos às linhas específicas do Programa, priorizadas as famílias:*” em situações mais especiais.

Parabéns, governador. Parabéns, secretário Afonso Florence, da Casa Civil; secretária Jusmari; a Jhones Bastos, grande líder do MSTs!

Mais uma luta, mais uma conquista, moradia digna para o nosso povo baiano.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Concluído o processo de apuração aqui, eu passo a palavra ao nobre deputado Luciano Simões para ele anunciar o resultado, o escorço da votação dos deputados e deputadas dos prêmios à imprensa que cobre a ALBA.

Por favor, nobre deputado Luciano Simões.

O Sr. LUCIANO SIMÕES FILHO: Obrigado, presidente. Quero agradecer ao deputado Vitor Bonfim, à deputada Cláudia Oliveira e ao deputado Cafu Barreto pela apuração dos votos.

Foram estes os resultados, no Prêmio Armando Lobracci Neto para sites/blogs, os mais votados foram: do site *Política Livre* a jornalista Carine Andrade Lima com 20 votos; e dividindo os 2º e 3º lugares, pois houve um empate, o jornalista Alexandre Reis com 6 votos, também do site *Política Livre* e o jornalista Eduardo Tito também com 6 votos do site *Notícias da Bahia*. (Palmas)

Prêmio Quintino de Carvalho-imprensa escrita jornais: o vencedor foi o jornal *Tribuna da Bahia*, com 26 votos. (Palmas) Prêmio Wilson Menezes-imprensa radiofônica: o vencedor foi a *Rádio Salvador FM 92.3*, com a jornalista Juliana Nobre. (Palmas) Prêmio Raimundo Varela-imprensa televisiva: a vencedora foi a *TV Aratu* com Pablo Reis, com 38 votos. (Palmas)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Obrigado, nobre deputado Luciano Simões. Então, foram esses os resultados que a comissão apurou.

Naturalmente haverá ainda o ato público com a presença do presidente Adolfo Menezes, no qual estaremos presentes, todos nós deputados, para parabenizar pessoalmente os eleitos. Mas de antemão, também, eu já deixo aqui as minhas congratulações em nome da Mesa Diretora e de todos os deputados.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente sessão.

Deixaram de comparecer à Sessão os(as) senhores(as) Deputados(as): Adolfo Menezes, Eduardo Alencar, Ivana Bastos, Matheus Ferreira, Tiago Correia e Zó. (06)

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.